



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2015

Nº 4.379



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.244, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Altera o art. 34 do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 34 do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015, passa a vigorar acrescido do §5º, com a seguinte redação:

“§5º Compete à Secretaria da Infraestrutura fiscalizar as obras da Secretaria da Educação e da Secretaria da Saúde, contratadas nos termos do inciso II do §1º deste artigo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Adão Francisco de Oliveira
Secretário de Estado da
Educação

Sérgio Leão
Secretário de Estado da
Infraestrutura

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Samuel Braga Bonilha
Secretário de Estado da Saúde

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	2
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	14
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	15
IGEPREV-TOCANTINS	16
NATURATINS	16
RURALTINS	20
UNITINS	20
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

ATO Nº 989 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 22 de abril de 2015, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, ocupado por TATIA DA SILVA COSTA, nomeada pelo Ato nº 936 - NM, de 16 de abril de 2015, publicado na edição 4.359 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 991 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 22 de abril de 2015, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, ocupado por WALDER SILVA CAVALCANTE SOBRINHO, nomeado pelo Ato nº 935 - NM, de 16 de abril de 2015, publicado na edição 4.359 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.075 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000021, resolve:

PROMOVER

MIRNA PEREIRA MACHADO, matrícula 616610-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “I”, no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.089 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

1. ALESSANDRA SOARES MARTINS LOPES;
2. KATIUSCIA DE AGUIAR ALVES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.192 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA, matrícula 162659-2, Subsecretário, para responder pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PORTARIA PGE/GAB Nº 71/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ÍSIS SILVA BRITO FERNANDES, número funcional nº 1274236-1, Assistente Administrativo, para substituir o servidor DENILSON CARDOSO MARINHO, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, número funcional nº 1111922-2, no período de 18/05/2015 a 06/06/2015, 20 (vinte) dias, por motivo de fruição de férias do titular.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 72 /2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, c/c o art. 19, inciso XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do (a) servidor (a):

DENILSON CARDOSO MARINHO, número funcional nº 1111922-2, ocupante do cargo de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, no período de 13/05/2015 a 06/06/2015, 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 1º/03/2012 a 28/02/2013, suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 122/2014, de 13/10/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.235, de 15/10/2014.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 194, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 029/2015 e GGDP nº 106/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor ADECILDO DANTAS PEREIRA, Agente Administrativo, nº Funcional 11242523-1, da Unidade de Regime Semiaberto de Araguaína/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 06/04/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 195, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 063/2015 e GGDP nº 107/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço a servidora MARCIANE SANTOS LEITE, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 1050044-1, da Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO para a Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda do Preso e ao Egresso em Palmas/TO, a partir de 01/04/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 196, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 054/2015 e GGDP nº 108/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor BENEDITO ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO, Agente Penitenciário 2º Classe C, nº Funcional 274826-3, da Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 01/05/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 197, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 055/2015 e GGDP nº 109/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA, Agente Penitenciário 2º Classe C, nº Funcional 554355-2, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, a partir de 27/04/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 198, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 028/2015 e GGDP Nº 110/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor WYLDERSON RESENDE CARNEIRO, Agente Penitenciário 3º Classe F, nº Funcional 956688-2, da Unidade de Regime Semiaberto de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Ananás/TO, a partir de 06/04/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 199, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 060/2015 e GGDP Nº 111/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço a servidora MARIA CLELIA VERAS CESAR SILVA, Agente Penitenciário Classe Especial H, nº Funcional 842877-1, da Gerência da Escola Penitenciária em Palmas/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, a partir de 01/05/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 200, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 058/2015 e GGDP Nº 112/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor FERNANDO CARDOSO GLÓRIA, Agente Administrativo, nº Funcional 1232304-1, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para a Cadeia Pública de Lajeado/TO, a partir de 01/05/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 201, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 062/2015 e GGDP Nº 113/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor JOSÉ VAGNER BATISTA DE ANDRADE, Agente Administrativo, nº Funcional 272714-6, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para a Cadeia Pública de Pium/TO, a partir de 20/04/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 202, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 057/2015 e GGDP Nº 114/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor MOISELY JOSÉ SANTOS PEREIRA, Agente Penitenciário 2º Classe C, nº Funcional 616919-2, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, a partir de 01/05/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 203, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 056/2015 e GGDP Nº 115/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor KENIS LUIZ DE SOUZA, Agente Penitenciário 2º Classe D, nº Funcional 751720-1, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, a partir de 27/04/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 204, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 116/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86 da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias da servidora BERNADETE MOTA VILARINS, Assistente Administrativo, nº Funcional 306529-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 205, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 117/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86 da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor MUSTAFA PEREIRA COSTA, Agente Penitenciário 3º Classe G, nº Funcional 338725-1, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 22/04/2015 a 21/05/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las nos períodos de 13/07/2015 a 27/07/2015 e 28/12/2015 a 11/01/2016.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 206, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 118/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86 da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor GEOMAR LOPES ROCHA, Agente Penitenciário 3º Classe G, nº Funcional 637509-2, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 207, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 119/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86 da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor RUBENS JULIATE DE CANTUARIA, Agente Penitenciário 3º Classe G, nº Funcional 767569-1, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/01/2016 a 09/02/2016.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 208, DE 12 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 120/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86 da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor GILSON ALVES DE ABREU, Agente Penitenciário 2º Classe D, nº Funcional 1038354-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 215, DE 15 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 059/2015 e GGDP Nº 121/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remove, por necessidade do serviço o servidor DENIZAR BORGES DE PADUA, Agente Penitenciário 2ª Classe C, nº Funcional 681766-1, da Cadeia Pública de Araguaçu/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 01/05/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 216, DE 15 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 068/2015 e GGDP Nº 122/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remove, por necessidade do serviço o servidor FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA, Agente Penitenciário 2ª Classe C, nº Funcional 992401-2, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, a partir de 01/05/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 217, DE 15 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 064/2015 e GGDP Nº 124/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor NILDO GOMES PARDINHO, Agente Administrativo, nº Funcional 233988-5, da Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO para a Unidade de Prisional Feminina de Palmas/TO, a partir de 10/05/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 218, DE 15 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 066/2015 e GGDP Nº 123/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor ELSON DE LIRA CARVALHO, Agente Penitenciário 2ª Classe C, nº Funcional 774458-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Wanderlândia/TO, a partir de 01/05/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 219, DE 15 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAP N.º 067/2015 e GGDP Nº 125/2015, oriundas da Diretoria de Administração Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor LEANDRO DA SILVA LIMA, Agente Penitenciário 2ª Classe C, nº Funcional 59046-1, da Cadeia Pública de Xambioá/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, a partir de 01/05/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 221, DE 15 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 127/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86 da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor ADSON BENTO SOBREIRA, Agente Penitenciário 2ª Classe C, nº Funcional 887540-5, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 15/05/2015 a 14/06/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/12/2015 a 19/01/2016.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 222, DE 15 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 128/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor CHARLES SIQUEIRAMENDONÇA, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 882528-1, no período de 08/04/2015 a 07/05/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 553, de 24 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.904, de 27 de junho de 2013.

PROCON**EDITAIS PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211.004.380-9
RECLAMANTE: FABIO FERNANDES DOS SANTOS
RECLAMADA: BANCO BRADESCO S/A.

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/3433-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.032/2012, datado de 05/03/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2014.

FA Nº: 0311.025.770-8

RECLAMANTE: EDGAR LOPES RIBEIRO
RECLAMADA: IPARATYH IMÓVEIS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IPARATYH IMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.695.914/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.482/2012, datado de 04/05/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2014.

F.A. Nº 0211.031.021-0

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA NUNES
RECLAMADA: GM LABRE VAZ & CIA LTDA-ME

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GM LABRE VAZ & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.407/2012, datado de 13/07/2012, arbitrada em R\$5.107,16 (cinco mil cento e sete reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2014.

F.A. Nº 0212.040.507-6

RECLAMANTE: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL JATOBA LTDA-ME
RECLAMADA: MIKROLUX

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MIKROLUX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.001.927/0001-98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 809/2013, datado de 12/03/2013, arbitrada em R\$3.191,98 (três mil cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2014.

F.A Nº: 0212.041.920-7

RECLAMANTE: ANA KARLA DOS SANTOS BARBOSA
RECLAMADA: MATHEUS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MATHEUS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.006/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 884/2013, datado de 26/03/2013, arbitrada em R\$18.442,56 (dezoito mil quinhentos quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2014.

FA Nº: 0811.015.106-4

RECLAMANTE: ELIVANIA ALVES LIMA
RECLAMADA: TIM

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0063-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.070/2012, datado de 14/06/2012, arbitrada em R\$6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2014.

F.A. Nº 0212.041.946-0

RECLAMANTE: DROGANITA CIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
RECLAMADA: AMERICEL S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMERICEL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.685.903/0013-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 925/2013, datado de 12/04/2013, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2014.

F.A. Nº 0210.013.047-4

RECLAMANTE: KENIA MARIA VIEIRA LOPES
RECLAMADA: ACER DO BRASIL LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.575.428/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 745/2013, datado de 06/03/2013, arbitrada em R\$8.511,94 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2014.

F.A. Nº 0212.016.577-7

RECLAMANTE: ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE CASTRO
RECLAMADA: ESTACIONAMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ESTACIONAMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.537.263/0489-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.303/2012, datado de 20/08/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2014.

F.A. Nº 0213.009.553-3

RECLAMANTE: ETIENE RIBEIRO DE ALMEIDA
RECLAMADA: BARRETO & DIAS LTDA-ME

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BARRETO & DIAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.747.858/0001-66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.110/2013, datado de 14/05/2013, arbitrada em R\$21.279,88 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2014.

F.A. Nº 0210.016.993-6

RECLAMANTE: FERNANDA VOLPI DE ABREU
RECLAMADA: MANARA TELECOM

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MANARA TELECOM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15/10/2011, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.070/2011, datado 15/10/2011, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2014.

F.A. Nº 0410.002.312-4

RECLAMANTE: FRANCISCO IRACILDO TEODÓSIO MACEDO
RECLAMADA: COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 741/2010, datado de 26/04/2010 arbitrada em R\$6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2014.

F.A. Nº 0412.002.514-9

RECLAMANTE: FERNANDO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADA: FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIPARIO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIPARIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.353.641/0001-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.514/2012, datado de 20/04/2012, arbitrada em R\$1.276,79 (mil duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2013.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO****PORTARIA Nº 69, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição de 10 (dez) dias de férias a servidora DÉBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA, matrícula nº 839295-1, suspensas pela PORTARIA Nº 124, de 09/12/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.276, de 11/12/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 18/05/2015 a 27/05/2015.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/SEDURH Nº 028, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2014, dos Servidores desta Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, referente a avaliação de 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme discriminação abaixo:

Ordem	Nome	Matrícula	Nota Final
1	BRUNO RANGEL CÉSAR	44936-1	82.37
2	DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO	697920-1	97.73
3	HUSLANDER RHEGES GOMES NUNES	129115-1	100.00
4	KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES	936628-1	86.65
5	ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA	932155-1	97.99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 530, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2014, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
910317-1	IVANEIDE MOREIRA DE SOUSA MEIRA COSTA	95.58
1081306-1	TALITHA CAVALCANTE DIAS	100.00

PORTARIA SEFAZ Nº 531, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 08 a 22 de junho de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor MAURÍCIO ALVES DE PAIVA, matrícula nº 11125829-1, Motorista Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 509, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.371, de 11 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 532, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que JOÃO ANGELO DA SILVA, matrícula nº 46003-2, Assistente Administrativo Fazendário, passe a ter exercício na Agência de Atendimento de Bernardo Sayão - TO, a partir de 01 de junho de 2015.

RESUMO DE IPVA/ICMS - ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 162 da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de abril/2015.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	68.852,63	1.342,62
2 AGUIARNÓPOLIS	298.681,23	13.531,97
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	99.929,66	5.037,24
4 ALMAS	154.836,69	6.059,19
5 ALVORADA	218.046,88	22.192,19
6 ANANÁS	142.773,29	12.707,83
7 ANGICO	83.315,84	3.059,32
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	89.053,40	4.774,78
9 ARAGOMINAS	89.811,51	6.374,91
10 ARAGUACEMA	104.122,16	6.268,05
11 ARAGUAÇU	320.232,55	39.484,98
12 ARAGUAÍNA	3.233.238,21	1.002.183,55
13 ARAGUANÃ	125.839,02	15.166,94
14 ARAGUATINS	286.739,37	39.687,90
15 ARAPOEMA	155.120,78	9.649,50
16 ARRAIAS	148.748,27	7.239,80
17 AUGUSTINÓPOLIS	242.695,96	23.423,53
18 AURORA DO TOCANTINS	65.629,84	1.562,46
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	94.144,58	12.324,20
20 BABAÇULÂNDIA	115.449,73	24.124,84
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	272.744,66	5.011,10
22 BARRA DO OURO	46.976,22	2.721,22
23 BARROLÂNDIA	85.991,62	6.407,94
24 BERNARDO SAYÃO	110.761,73	4.824,14
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	64.739,12	7.036,45
26 BRASILÂNDIA	60.894,71	1.700,81
27 BREJINHO DE NAZARÉ	125.912,47	4.376,41
28 BURITI DO TOCANTINS	88.994,82	5.597,90
29 CACHOEIRINHA	88.401,04	803,19
30 CAMPOS LINDOS	404.343,98	2.801,69
31 CARIRI DO TOCANTINS	284.546,03	4.112,29
32 CARMOLÂNDIA	74.001,81	18.644,70
33 CARRASCO BONITO	95.418,60	942,53
34 CASEARA	142.006,69	5.286,91
35 CENTENÁRIO	50.232,38	1.090,53
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	61.714,93	1.664,69
37 CHAPADA DE AREIA	45.022,74	541,45
38 COLINAS DO TOCANTINS	603.890,41	87.069,80
39 COLMÉIA	142.996,05	11.712,91
40 COMBINADO	80.377,77	5.311,92
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	80.959,38	755,89
42 COUTO MAGALHÃES	114.478,36	2.625,32
43 CRISTALÂNDIA	174.036,37	12.166,09
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	73.363,53	495,49
45 DARCINÓPOLIS	101.865,35	4.264,56
46 DIANÓPOLIS	626.791,06	42.483,33
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	148.207,36	6.797,32
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	135.777,48	4.098,99
49 DUERÉ	164.246,19	5.244,66
50 ESPERANTINA	63.158,49	3.311,23
51 FÁTIMA	78.004,90	6.417,19
52 FIGUEIRÓPOLIS	193.277,61	12.854,82
53 FILADÉLFIA	171.147,68	5.319,50
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	572.793,77	38.997,17
55 FORTALEZA DO TABOÃO	111.176,50	5.725,00
56 GOIANORTE	84.056,89	3.862,64
57 GOIATINS	90.133,21	7.009,45
58 GUARAI	533.056,41	83.737,28
59 GURUPI	2.105.390,53	477.455,47
60 IPUEIRAS	61.604,71	5.791,15
61 ITACAJÁ	252.443,55	7.665,44
62 ITAGUATINS	66.872,43	2.251,38
63 ITAPIRATINS	70.805,49	2.804,08

RESUMO DE IPVA/ICMS - COMPLEMENTO DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 162 da Constituição Federal.

Informa os valores correspondentes as receitas complementares de ICMS e IPVA, referente ao mês de abril/2015, repassados aos municípios em maio/2015.

64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	88.456,05	2.698,93
65	JAÚ DO TO	108.126,40	4.044,06
66	JUARINA	71.508,48	1.066,81
67	LAGOA DA CONFUSÃO	493.677,32	20.048,14
68	LAGOA DO TOCANTINS	46.116,00	943,05
69	* LAJEADO	1.823.197,53	4.351,21
70	LAVANDEIRA	42.886,57	1.215,00
71	LIZARDA	57.124,67	2.862,47
72	LUZINÓPOLIS	49.176,96	868,71
73	MARIANÓPOLIS	135.464,72	4.474,46
74	MATEIROS	271.885,68	2.228,39
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	115.377,83	842,98
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.995.231,11	51.247,54
77	MIRANORTE	192.153,47	21.861,92
78	MONTE DO CARMO	188.399,78	6.791,17
79	MONTE SANTO	56.895,48	2.156,91
80	MURICILÂNDIA	78.580,23	2.697,97
81	NATIVIDADE	188.429,26	10.024,89
82	NAZARÉ	58.033,05	4.969,13
83	NOVA OLINDA	339.900,18	22.069,05
84	NOVA ROSALÂNDIA	54.798,23	2.446,94
85	NOVO ACORDO	65.705,93	3.371,63
86	NOVO ALEGRE	51.394,24	2.277,11
87	NOVO JARDIM	78.575,90	2.358,66
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	50.679,98	1.264,26
89	PALMAS	6.769.661,00	1.961.135,46
90	PALMEIRANTE	86.791,49	2.313,08
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	79.611,44	6.931,68
92	PALMEIRÓPOLIS	162.699,48	9.553,33
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.188.856,82	185.262,01
94	PARANÃ	786.290,96	14.207,40
95	PAU D'ARCO	89.968,55	3.789,36
96	PEDRO AFONSO	370.399,36	65.932,24
97	PEIXE	1.396.960,60	13.864,72
98	PEQUIZEIRO	94.663,37	3.445,90
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	69.163,03	2.627,73
100	PIRAQUÊ	110.797,80	1.520,52
101	PIUM	293.255,05	6.910,11
102	PONTE ALTA BOM JESUS	70.559,35	4.855,97
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	189.688,85	9.249,12
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	60.680,27	1.362,91
105	PORTO NACIONAL	1.186.195,38	215.014,18
106	PRAIA NORTE	83.835,82	2.803,67
107	PRESIDENTE KENNEDY	79.516,72	6.601,92
108	PUGMIL	88.608,37	3.306,77
109	RECURSOLÂNDIA	47.149,09	1.167,04
110	RIACHINHO	64.710,61	7.976,34
111	RIO DA CONCEIÇÃO	113.832,78	82,25
112	RIO DOS BOIS	61.127,06	1.043,91
113	RIO SONO	66.244,44	3.145,12
114	SAMPAIO	71.950,93	3.327,65
115	SANDOLÂNDIA	140.091,23	3.111,27
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	139.051,15	3.516,53
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	54.910,94	951,82
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	102.171,60	1.349,91
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	105.136,97	4.579,83
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	55.103,58	1.199,34
121	SANTA TEREZINHA	63.732,32	3.241,40
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	69.338,47	1.297,10
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	188.748,66	401,47
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	66.782,02	8.631,51
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	73.147,43	599,12
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	100.362,18	771,46
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	103.668,90	5.527,94
128	SILVANÓPOLIS	86.449,51	14.669,40
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	76.312,43	7.507,82
130	SUCUPIRA	101.516,40	2.535,76
131	TAGUATINGA	316.991,28	23.567,23
132	TAIPAS DO TOCANTINS	55.997,63	393,65
133	TALISMÃ	118.732,41	2.877,49
134	TOCANTÍNIA	368.036,98	4.293,12
135	TOCANTINÓPOLIS	401.450,58	91.194,86
136	TUPIRAMA	42.230,51	1.074,40
137	TUPIRATINS	64.875,99	1.052,31
138	WANDERLÂNDIA	132.714,84	7.760,76
139	XAMBIOÁ	628.593,64	22.029,27
	TOTAL GERAL	39.182.017,95	5.106.734,38

* INCLUI ACORDO JUDICIAL

Palmas (TO), 21 de maio de 2015.

PAULO AFONSO TEIXERA
Secretário da Fazenda

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	5.657,99	805,14
2	AGUIARNÓPOLIS	24.544,26	3.111,12
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	8.211,76	1.790,70
4	ALMAS	12.723,77	196,57
5	ALVORADA	17.918,09	3.300,38
6	ANANÁS	11.732,45	3.067,23
7	ANGICO	6.846,52	188,21
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	7.318,00	768,49
9	ARAGOMINAS	7.380,30	233,52
10	ARAGUACEMA	8.556,29	168,93
11	ARAGUAÇU	26.315,25	2.260,89
12	ARAGUAÍNA	265.692,68	192.770,00
13	ARAGUANÃ	10.340,87	414,31
14	ARAGUATINS	23.562,93	10.520,03
15	ARAPOEMA	12.747,11	4.470,65
16	ARRAIAS	12.223,45	1.019,58
17	AUGUSTINÓPOLIS	19.943,64	3.541,30
18	AURORA DO TOCANTINS	5.393,16	348,48
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	7.736,37	1.678,10
20	BABAÇULÂNDIA	9.487,13	3.314,34
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	22.412,90	97,28
22	BARRA DO OURO	3.860,29	61,41
23	BARROLÂNDIA	7.066,40	527,44
24	BERNARDO SAYÃO	9.101,89	1.404,76
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	5.319,97	593,07
26	BRASILÂNDIA	5.004,05	856,10
27	BREJINHO DE NAZARÉ	10.346,91	393,12
28	BURITI DO TOCANTINS	7.313,19	750,11
29	CACHOEIRINHA	7.264,39	0,00
30	CAMPOS LINDOS	33.227,14	231,33
31	CARIRI DO TOCANTINS	23.382,68	241,09
32	CARMOLÂNDIA	6.081,13	1.450,88
33	CARRASCO BONITO	7.841,06	1.106,36
34	CASEARA	11.669,46	389,90
35	CENTENÁRIO	4.127,87	410,25
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	5.071,45	577,96
37	CHAPADA DE AREIA	3.699,76	251,34
38	COLINAS DO TOCANTINS	49.624,94	20.882,54
39	COLMÉIA	11.750,76	4.869,39
40	COMBINADO	6.605,07	796,56
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	6.652,87	1.660,69
42	COUTO MAGALHÃES	9.407,30	770,83
43	CRISTALÂNDIA	14.301,51	2.502,09
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	6.028,68	73,42
45	DARCINÓPOLIS	8.370,82	1.453,28
46	DIANÓPOLIS	51.506,82	6.623,92
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	12.179,00	755,42
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	11.157,57	1.212,90
49	DUERÉ	13.497,00	2.083,66
50	ESPERANTINA	5.190,08	991,48
51	FÁTIMA	6.410,09	661,06
52	FIGUEIRÓPOLIS	15.882,67	2.379,87
53	FILADÉLFIA	14.064,13	198,41
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	47.069,56	5.938,81
55	FORTALEZA DO TABOÃO	9.135,98	163,61
56	GOIANORTE	6.907,41	868,77
57	GOIATINS	7.406,74	559,79
58	GUARÁI	43.804,13	10.557,07
59	GURUPI	173.011,34	70.261,50
60	IPUEIRAS	5.062,39	0,00
61	ITACAJÁ	20.744,65	1.210,53
62	ITAGUATINS	5.495,27	2.414,61
63	ITAPIRATINS	5.818,47	820,15
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	7.268,91	294,90
65	JAÚ DO TO	8.885,33	235,40
66	JUARINA	5.876,24	766,18
67	LAGOA DA CONFUSÃO	40.568,14	2.138,54

68	LAGOA DO TOCANTINS	3.789,60	661,14
69	LAJEADO	77.629,65	714,11
70	LAVANDEIRA	3.524,23	0,00
71	LIZARDA	4.694,24	0,00
72	LUZINÓPOLIS	4.041,13	88,28
73	MARIANÓPOLIS	11.131,87	611,10
74	MATEIROS	22.342,32	48,70
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	9.481,22	54,17
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	91.766,58	5.469,68
77	MIRANORTE	15.790,29	4.046,23
78	MONTE DO CARMO	15.481,83	600,60
79	MONTE SANTO	4.675,41	113,85
80	MURICILÂNDIA	6.457,36	1.014,85
81	NATIVIDADE	15.484,26	2.297,28
82	NAZARÉ	4.768,89	120,19
83	NOVA OLINDA	27.931,44	1.774,42
84	NOVA ROSALÂNDIA	4.503,07	2.573,15
85	NOVO ACORDO	5.399,41	140,19
86	NOVO ALEGRE	4.223,34	232,11
87	NOVO JARDIM	6.457,00	374,00
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	4.164,65	607,15
89	PALMAS	556.299,60	269.809,71
90	PALMEIRANTE	7.132,12	620,80
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	6.542,11	1.020,94
92	PALMEIRÓPOLIS	13.369,90	9.312,61
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	97.694,80	28.436,29
94	PARANÃ	64.613,79	630,76
95	PAU D'ARCO	7.393,20	2.016,42
96	PEDRO AFONSO	30.437,72	4.569,16
97	PEIXE	114.795,81	2.920,50
98	PEQUIZEIRO	7.779,00	920,33
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	5.683,50	1.853,46
100	PIRAQUÊ	9.104,85	410,72
101	PIUM	24.098,35	558,00
102	PONTE ALTA BOM JESUS	5.798,24	1.403,80
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	15.587,76	427,65
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	4.986,43	7.949,85
105	PORTO NACIONAL	97.476,09	25.273,86
106	PRAIA NORTE	6.889,24	99,57
107	PRESIDENTE KENNEDY	6.534,32	1.318,30
108	PUGMIL	7.281,43	293,13
109	RECURSOLÂNDIA	3.874,50	962,99
110	RIACHINHO	5.317,62	481,82
111	RIO DA CONCEIÇÃO	9.354,26	297,55
112	RIO DOS BOIS	5.023,14	25,46
113	RIO SONO	5.443,67	664,49
114	SAMPAIO	5.912,60	3.438,27
115	SANDOLÂNDIA	11.512,05	509,75
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	11.426,59	2.462,57
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	4.512,33	552,93
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	8.396,00	364,46
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	8.639,67	1.564,75
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	4.528,16	643,62
121	SANTA TEREZINHA	5.237,23	3.080,56
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	5.697,92	4.409,79
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	15.510,50	325,50
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	5.487,84	1.685,53
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	6.010,92	365,64
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	8.247,30	203,64
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	8.519,04	533,17
128	SILVANÓPOLIS	7.104,02	924,75
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	6.271,01	2.427,56
130	SUCUPIRA	8.342,15	0,00
131	TAGUATINGA	26.048,89	1.538,30
132	TAIPAS DO TOCANTINS	4.601,63	466,70
133	TALISMÃ	9.756,88	1.558,54
134	TOCANTÍNIA	30.243,59	274,59
135	TOCANTINÓPOLIS	32.989,37	20.827,54
136	TUPIRAMA	3.470,31	323,46
137	TUPIRATINS	5.331,21	0,00
138	WANDERLÂNDIA	10.905,90	3.377,92
139	XAMBIOÁ	51.654,94	4.099,26
	TOTAL GERAL	3.075.413,72	827.233,92

Palmas (TO), 21 de maio de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de maio de 2015, compareceram na sala de reuniões do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais na sede da Secretaria da Fazenda, para integrarem o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - COCRE, os Auditores Fiscais da Receita Estadual, na qualidade de Conselheiros Efetivos, Suzano Lino Marques (Presidente), João Alberto Barbosa Dias (Vice-Presidente), José Wagner Pio de Santana e Rui José Diel; na condição de Conselheiros Suplentes: os Auditores Fiscais Jales Pinheiro Barros, José Cândido de Moraes, Regina Alves Pinto, Wagner Garcia de Souza, Raimunda Nonata dos Reis e Gaspar Maurício Mota de Macedo. Compareceram também os Representantes dos Contribuintes, na qualidade de Conselheiros Efetivos, Carlos Ribeiro Soares, Guilherme Trindade Meira Costa e Paloma Arruda Ferreira Pincinato; na condição de Conselheiros Suplentes: Ademair Andrade de Oliveira, Islan Nazareno Athayde do Amaral, Paulo Antônio de Lima, Flávio Marques da Silva, Osmar Defante e João Gonçalves dos Santos; prometendo cumprir fielmente os deveres inerentes aos cargos, cujas responsabilidades também declaram conhecer e assumir. Sua Excelência o Senhor Paulo Afonso Teixeira, Secretário da Fazenda, deferiu-lhes a posse determinando a lavratura do presente termo, que lido e achado conforme é assinado pela autoridade empossante e pelos empossados.

Secretaria da Fazenda, em Palmas, TO, aos 08 dias do mês de maio de 2015.

Autoridade empossante:

Paulo Afonso Teixeira
Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2011/2554/500089 PROCESSO APENSADO: 2015/2554/500029

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDOR: PASSWORD INTERATIVA SISTEMAS LTDA

CNPJ: 58.108.408/0001-61

OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF ART.324-B

Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 005/2014

PCED-PAF/ANEXO: 000355/3

NOME DO PAF: VIXEN PDV

VERSÃO: 1.50

Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 236AF5A0AE07F6C97A9622224B78D39C

DATA DA ASSINATURA: 11/05/15

SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária

Rogério de O. Freire Gaspar - Sócio Administrador

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA-SEMARH Nº 25, DE 08 DE MAIO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do contrato
2014.39000.000126	Maria Amélia Fernandino Maciel Número Funcional: 1107593 - 3	Rubens Pereira Brito Número Funcional: 641770 - 4	10/2015	G L O B A L DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA	Aquisição de Equipamentos de Informática - (06 Notebooks)

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 10/2015

Processo nº: 2014.39000.000126

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA
Objeto do Contrato: O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (notebooks), mediante adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 61/2013.

Valor: R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da entrega dos equipamentos, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 13 de Maio de 2015.

Signatários: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira - Representante da CONTRATANTE

Jaques Roberto Rosa da Silva - Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/2015

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: L. B DE ANDRADE-ME

Processo: 2015/39000/000051

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento da equipe de gestores da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH visando à interlocução com os agentes institucionais do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa

Dotação Orçamentária: 18.544.1011.4109.0000

Natureza de despesa: 33.90.39

Fonte: 0217000911

Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura - 15 de maio de 2015 a 10 novembro de 2015.

Signatários: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, pela CONTRATANTE
Roberta Borges Tum, pela CONTRATADA.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 56, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a homologação de entidade ambientalista no Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO, denomina ICSbio - Instituto de Cerrado e Sociobiodiversidade.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno art. 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009 e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COEMA nº 26/2011, que instituiu o Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO, e seu art. 5º que define que a homologação do cadastro das entidades ocorrerá por meio de Resolução;

CONSIDERANDO a importância do papel que as entidades ambientalistas desempenham na gestão democrática dos recursos naturais do Estado do Tocantins e na formulação e/ou implementação de políticas públicas voltadas para proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO que apenas as entidades ambientalistas regularmente inscritas no CEATO serão consideradas aptas a votar e serem votadas nos processos eleitorais relacionados ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO;

CONSIDERANDO que os Fundos Estaduais, do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, destinam parte dos seus recursos para o apoio a projetos realizados em parceria ou através de convênios com entidades não governamentais;

CONSIDERANDO a necessidade de obedecer ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública;

CONSIDERANDO o conteúdo Parecer nº 45/2015/ASJUR/SEMARH e Despacho nº 02/2015/GRNA juntado aos autos do processo nº 2015/39000/000058, no qual se manifesta favoravelmente ao cadastramento pleiteado.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar no CEATO, a entidade denominada ICSbio - Instituto de Cerrado e Sociobiodiversidade.

Art. 2º O registro do cadastro perante o CEATO terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta Resolução, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. A entidade cadastrada deverá solicitar seu recadastramento antes do término do prazo mencionado no caput deste artigo, conforme estabelece a Resolução COEMA/TO nº 26/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzimeire Carreira
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA Nº 439, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42 da Constituição do Estado e na conformidade dos arts. 166, 173, 174, I, e 175, II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo em razão de não terem sido concluídos os trabalhos da Comissão de Sindicância;

Considerando que os prazos estabelecidos não foram suficientes para concluir o procedimento de sindicância instaurado pela Portaria/SESAU nº 255, de 08 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, no dia 10 de abril de 2015 e prorrogado pela Portaria/SESAU nº. 299, de 22 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.361, de 24 de abril de 2015;

Considerando que a extrapolação do prazo inicialmente designado para a conclusão dos trabalhos não acarreta nulidade, conforme posicionamento do Superior Tribunal de Justiça (ROMS 10.464/MT, Rel. Min. José Arnaldo da Fonseca - DJ 18.10.1999);

Considerando que a rigidez do prazo não pode se impor sobre o princípio da verdade real, nem sacrificar as garantias de defesa;

Considerando que a Súmula 36 do Centro Ibero-Americano da Administração e Direito, a qual aduz que o prazo estabelecido por Lei para a conclusão de processo disciplinar não pode ser um imperativo contra a necessidade de produção de provas, do esclarecimento da verdade e do exercício de pleno da defesa,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo fixado pela Portaria/SESAU nº. 299, de 22 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.361, de 24 de abril de 2015, pelo período de 30 (trinta) dias, assegurando a devida instrução processual e o devido processo legal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Republicada por incorreções

Dispõe sobre Normativa da Central de Leitos/ Gerência de Regulação para regulação, transferência e admissão de pacientes em UTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 196 a 200 da Constituição de 1988, que estabelece as ações, serviços assistenciais e atribuições da saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde;

CONSIDERANDO que a competência técnica do Médico Regulador se sintetiza em sua capacidade de "julgar", discernindo o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo ainda o enlace entre os diversos níveis assistenciais do sistema, visando dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de normatizar os fluxos e padronizar as solicitações das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) do Estado do Tocantins;

Resolve aprovar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Para transferência de pacientes para UTI e/ou para outro Hospital do Estado ou fora do Estado é necessário os seguintes documentos:

I. Laudo de TFD (Anexo I): Todos os pacientes que necessitam de Tratamento fora do Estado devem estar acompanhados deste laudo. Todos os campos devem ser preenchidos (Cabeçalho, Código de Procedimento, CID, data atual, etc.) e ainda deve ser assinado pelo médico solicitante ou pelo diretor técnico ou na falta dele o diretor geral.

II. Laudo de Solicitação de Internação em UTI (Anexo II): Todos os campos devem ser preenchidos de forma detalhada para análise do Médico Regulador. Através deste, também serão encaminhadas as atualizações do Quadro Clínico do paciente até que o mesmo esteja sob os cuidados da UTI.

III. A Solicitação deverá ser realizada também via SISREG pelo hospital solicitante.

IV. Solicitação de transporte em UTI (Anexo III): Na necessidade de transportar o paciente, preencher os campos da solicitação inclusive marcando o tipo de transporte que julgar necessário (Rodoviário ou Aéreo) e encaminhar o formulário para a Regulação do Estado. Esta solicitação também deverá ser preenchida nos casos em que o paciente necessitar de transporte para realização, por exemplo, de algum exame ou procedimento, retornando o mesmo para o hospital de origem. As solicitações serão avaliadas pelo Médico Regulador.

V. Laudo para Transporte (Anexo IV): Preencher o laudo para atualização do Quadro Clínico antes do transporte do paciente.

VI. Cópia dos Documentos Pessoais: CPF, RG, Certidão de Nascimento (no caso de RN ou criança), comprovante de endereço, cartão SUS do paciente e comprovante de conta bancária do paciente ou acompanhante; Acompanhante: CPF, RG e cartão SUS.

Art. 2º Os laudos e documentos preenchidos deverão ser encaminhados via fax através do número: (63) 3218-6243 ou pelo e-mail: reg.urgencia@gmail.com.

Art. 3º O Médico Regulador avaliará as solicitações somente em posse das documentações acima citadas e que estejam devidamente preenchidas.

Art. 4º Fica estabelecido que o Hospital Solicitante deve atualizar diariamente ou sempre que solicitado o Quadro Clínico do paciente em espera. Esta atualização deve ser feita conforme formulário específico (Anexo II) e/ou via SISREG.

Art. 5º O Hospital Solicitante deverá informar sempre que solicitado o nome completo dos pacientes que estão internados ocupando os leitos da UTI com seus respectivos números de identificação do leito.

Art. 6º Caso o pedido da vaga seja suspenso, o Hospital Solicitante deve emitir um Relatório de Suspensão informando o motivo. Este relatório deverá conter a data e assinatura do médico responsável.

Art. 7º Ressaltamos que cabe ao Complexo Regulador regular os leitos de internação em UTI e realizar buscas de vagas para procedimentos não realizados dentro do Estado do Tocantins. Solicitações de vaga sem necessidade de Leitos de UTI e transferência para hospitais dentro do Estado devem ser realizadas entre os Hospitais (sem intervenção da Regulação), ou seja, o médico solicitante entra em contato com o médico do hospital receptor para verificar a possibilidade do recebimento do paciente.

Parágrafo único. Dependendo da gravidade do caso será disponibilizado, através da Regulação, o transporte em UTI. Essa solicitação para transporte será avaliada pelo Médico Regulador e deverá ocorrer conforme item IV do art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 8º Será realizada Busca de Vaga somente para pacientes com bom prognóstico na ausência de vaga nos serviços do Estado (público e privado).

Art. 9º Não será realizada a Busca de Vagas para:

I. Pacientes cujo prognóstico reservado não justifique a transferência;

II. Pacientes em condições clínicas instáveis que não tenham condições de serem removidos (para Fora do Estado).

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DE REFERÊNCIA		
Nome:	Sexo:	E. Civil:
Nasc.: / /	Nacion.:	Profissão:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
LAUDO MÉDICO – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO		
1 – Razões que impossibilitam a realização do atendimento na localidade.		
Justificar:		
2 – Duração Provável:		
Transporte Recomendável: ☐ Aéreo ☐ Rodoviário		
Justificar:		
3 – Há necessidade de Encaminhamento Urgente? ☐ Sim ☐ Não		
Justificar:		
4 – Há necessidade de acompanhante? ☐ Sim ☐ Não		
Justificar:		
5 – Histórico da doença atual:		
6 – Exame Físico:		
7 – Diagnóstico Provável:		
Código (CID):		
8 – Exame(s) complementar(es) realizado(s) (anexar cópias):		
9 – Tratamento(s) realizado(s):		
10 – Tratamento indicando suas vantagens sob o ponto de vista técnico:		
Local e Data		

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)
--	--

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Estabelecimento de Saúde: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Nome Completo: _____

Nome da Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino Peso: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Localização do Paciente: _____ Leito/Box: _____ Telefone: _____

DADOS CLÍNICOS: (informações de preenchimento obrigatório)

Indicação de UTI: ☐ Adulto ☐ UTI Pediátrica ☐ UTI neonatal

Diagnóstico principal inicial: _____ **CID:** _____

Principais sinais e sintomas clínicos que justificam a internação:

Quadro Neurológico:

Nível de consciência: _____ Pupilas: _____

Quadro Respiratório:

FR: _____ Cianose: _____ Uso de suporte ventilatório (tipo): _____ FiO₂ (%): _____

Gasometria: pH: _____ pAO₂: _____ pACO₂: _____ HCO₃: _____ BE _____ Sat (%) _____

Quadro Hemodinâmico:

PA: _____ FC: _____ Perfusão periférica: _____ Uso de drogas vasoativas (tipo e dose): _____

Quadro Renal:

Diurese: _____ (ml/kg/h ou ml/h).

Exames Complementares:

Úr: _____ Cr: _____ Na: _____ K: _____ Glicemia: _____ Ca: _____ Mg: _____ Amilase: _____ TGO: _____ TGP: _____ Bb direta: _____

Bb ind: _____ Gama GT: _____ CK: _____ CKMB: _____ Hb: _____ Ht: _____ Leucócitos: _____ Plaquetas: _____ PCR: _____

TP/RNI: _____ / _____ TTPA/R: _____ / _____ Urina: _____

ECG: _____

Exames de imagem? Qual(is)?/Resultados: _____

Prescrição sucinta:

PROFISSIONAL SOLICITANTE:	
Nome: _____	Telefone p/ Contato: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____:____	Assinatura e Carimbo
PROFISSIONAL REGULADOR:	
Nome: _____	CRM: _____
☐ Deferido	☐ Indeferido
Data: ____/____/____ Hora: ____:____	Assinatura e Carimbo



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
COORDENAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR

SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE EM UTI

Paciente: _____

Hospital Solicitante: _____

Município: _____ Fone: _____

Hospital Receptor: _____

Município: _____ Fone: _____

Vaga no Hospital Receptor: Tipo de Internação: _____

Fone - contato: _____ Falei com: _____

Tipo de Transporte: ☐ UTI aérea ☐ UTI terrestre

Médico Solicitante: _____ Data: ____/____/2015.

Carimbo e Assinatura

AUTORIZAÇÃO DO MÉDICO REGULADOR

☐ Deferido
 ☐ Indeferido

Justificativa: _____

Médico Regulador: _____ Data: ____/____/2015 às ____/____ h.

SOLICITAÇÃO DE UTI Nº _____ / 2015

Passei os dados para : _____ às ____:____ h.

Tipo de Transporte autorizado: _____ Enviei fax às ____:____ h

Paciente deu entrada no Hospital Receptor dia _____ às ____:____ h. Falei com _____

Responsável

	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	LAUDO PARA TRANSPORTE EM UTI

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Estabelecimento de Saúde: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Nome Completo: _____

Nome da Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino Peso: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Localização do Paciente: _____ Leito/Box: _____ Telefone: _____

DADOS CLÍNICOS: (informações de preenchimento obrigatório)

Diagnóstico principal inicial: _____

CID: _____ **CÓD. PROCEDIMENTO:** _____

Principais sinais e sintomas clínicos que justificam a internação: _____

Quadro Neurológico:

Nível de consciência: _____ Pupilas: _____

Quadro Respiratório:

FR: _____ Cianose: _____ Uso de suporte ventilatório (tipo): _____ FiO₂ (%): _____

Gasometria: pH: _____ pO₂ _____ pACO₂ _____ HCO₃ _____ BE _____ Sat (%) _____

Quadro Hemodinâmico:

PA: _____ FC: _____ Perfusão periférica: _____ Uso de drogas vasoativas (tipo e dose): _____

Quadro Renal:

Diurese: _____ (ml/kg/h ou ml/h).

Exames Complementares:

Úr: _____ Cr: _____ Na: _____ K: _____ Glicemia: _____ Ca: _____ Mg: _____ Amilase: _____ TGO: _____ TGP: _____ Bb direta: _____

Bb ind: _____ Gama GT: _____ CK: _____ CKMB: _____ Hb: _____ Ht: _____ Leucócitos: _____ Plaquetas: _____ PCR: _____

TP/RNI: _____ / _____ TTPA/R: _____ / _____ Urina: _____

ECG: _____

Exames de imagem? Qual(is)?/Resultados: _____

Prescrição sucinta:

PROFISSIONAL SOLICITANTE:

Nome: _____ Telefono p/ Contato: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Assinatura e Carimbo

PROFISSIONAL REGULADOR:

Nome: _____ CRM: _____

☐ Deferido ☐ Indeferido

Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Assinatura e Carimbo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE” DO PREGÃO ELETRÔNICO
- Nº 021/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima que visa o registro de preços para aquisição de NUTRIÇÕES PARENTERAIS. A prorrogação se deve em razão da necessidade de reformulação do Edital e seus anexos. (Processo n.º 0873/2015)

Palmas, 19 de maio de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 160, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação de contas do Demonstrativo Sintético do exercício de 2014.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2015, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004:

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO as Resoluções CNAS nº 109/2009 e 33/2012 e o Decreto nº 7.788/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 754/2010, bem como no Caderno de Orientações sobre o IGD PBF;

CONSIDERANDO as Portarias nº 625/2010, 337/2011 e 07/2012, bem como no Caderno de Orientações sobre o IGD SUAS;

CONSIDERANDO a apreciação pela Comissão de Financiamento e Orçamento dos documentos apresentados pela SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as prestações de contas do cofinanciamento do Governo Federal para Serviços da Proteção Social Especial e Programa CapacitaSUAS e do Índice de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS, referentes ao exercício financeiro de 2014, integrantes do Demonstrativo Sintético apresentando pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, contudo, há de se registrar a preocupação desse Conselho pelas constantes reprogramações de saldos e, mais ainda, o Conselho não tem participado da elaboração do Orçamento da Assistência Social. Entretanto, há de mencionar que o Conselho e o Órgão Gestor estão construindo estratégias de superação dessas problemáticas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre orientação na elaboração do Relatório Final das Conferências Municipais de Assistência Social de 2015.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2015, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e o art. 24, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Orientar os Conselhos Municipais de Assistência Social sobre a elaboração do Relatório Final das Conferências Municipais de Assistência Social realizadas em 2015 que deverão seguir a seguinte estrutura:

- Ofício do(a) presidente do CMAS encaminhando o relatório ao presidente do CEAS/TO;
- Cópia do Decreto, Portaria ou Resolução que convocou a conferência;
- Cópia da Resolução da Comissão Organizadora da Conferência;
- Cópia da programação;
- Cópia do Regimento Interno aprovado na plenária;
- Ata ou relatório descritivo da conferência;
- Instrumental contendo as propostas aprovadas na Plenária Final assinado pelo(a) Presidente do CMAS e Secretário(a) Municipal de Assistência Social;
- Cópia da Ficha de Delegados (titular e suplente) eleitos para a X Conferência Estadual de Assistência Social;
- Anexos (cópia):
- Certificado;
- Crachá;
- Lista de presença;
- Ficha de avaliação do evento consolidada;
- Fotos.

Art. 2º O Instrumental com as propostas e a Ficha de Delegados deverão ser enviados ao e-mail deste conselho (ceastocantins@gmail.com) imprimeiramente até 01 (uma) semana após a realização a data de realização da conferência municipal.

Art. 3º O Relatório Final deverá ser protocolado no CEAS/TO até o dia 31 de agosto de 2015, IMPRESSO e ENCADERNADO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre critérios da participação de Delegados eleitos nas etapas municipais para a X Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2015, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e o art. 24, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

CONSIDERANDO a restrita capacidade de espaço físico com acessibilidade e disponibilidade de assentos e salas para os trabalhos em grupos.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os delegados municipais que participarão da X Conferência Estadual de Assistência Social serão eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social a serem realizadas no período de 11 de maio a 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Recomendar que o quadro de delegados que serão eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social seja constituído de 50% (cinquenta por cento) de representantes da esfera governamental e 50% (cinquenta por cento) não governamental, sendo titulares e suplentes, protagonistas na construção da Política Pública de Assistência Social, sendo prioritária a participação de usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º A distribuição de vagas de delegados será de acordo com o porte dos municípios, respeitando-se o critério de paridade:

Municípios de Pequeno Porte I serão representados por 02 (dois) delegados;
Municípios de Pequeno Porte II serão representados por 04 (quatro) delegados;
Municípios de Médio Porte serão representados por 06 (seis) delegados;
Municípios de Grande Porte serão representados por 08 (oito) delegados;
O total de delegados eleitos será de 310 (trezentos e dez).

Art. 4º Ratificar a realização da X Conferência Estadual de Assistência Social nos dias 29 e 30 de setembro de 2015 em Palmas - Tocantins.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

PORTARIA Nº 076/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93, e a instrução normativa TCE - TO Nº. 02, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
005/2014	2014/38990/000648	Amauri Aparecido de Santana Matrícula: 487299-1	Huriel Cesar Franca Azevedo Matrícula: 11179694-1	FERRARI & CARDOSO LTDA - Contratação de serviços de lavagem de veículos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogar a PORTARIA ATR nº 136, de 30 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.154, de 24 de junho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º Publique-se e cumpra.

PORTARIA Nº 077/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93, e a instrução normativa TCE - TO Nº. 02, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
003/2012	2012/10990/000120	Paulo Roberto Barros Matrícula: 107947-6	José Pedro Dias Leite Matrícula: 934784-2	VIVO S/A / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL SMP.
005/2012	2012.10990.000855	Paulo Roberto Barros Matrícula: 107947-6	José Pedro Dias Leite Matrícula: 934784-2	OI S.A / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.
009/2012	2012/10990/00844	Paulo Roberto Barros Matrícula: 107947-6	José Pedro Dias Leite Matrícula: 934784-2	OI S.A / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET (COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - PROTOCOLO IP/MPLS) ACESSO TIPO 1.2-2X2 Mbps.1
007/2012	2012/10990/001142	Paulo Roberto Barros Matrícula: 107947-6	José Pedro Dias Leite Matrícula: 934784-2	COPIADORA EXATA LTDA/ SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 068, de 29 de abril de 2015, publicada no DOE nº 4.367, de 05 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º Publique-se e cumpra.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 035/2015.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, X e XII, do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º O servidor ODILON DOS SANTOS, nº funcional: 237787-4, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial XII (AE-12), para responder pela Coordenadoria Regional de Araguaína desta Fundação a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 98ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 26 de maio de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 19/2015**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

CONSIDERANDO que foi firmado o Termo de Compromisso nº 195/2014 pelo prazo de 06 (seis) meses, oportunizando o interessado regularizar sua atividade de laticínios, e o mesmo permaneceu inerte;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 106/2015, em que a ASJUR manifesta-se favorável à execução da multa prevista por descumprimento do referido, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

NOTIFICA

a pessoa jurídica F. Paulo Neto - ME (Laticínio Lactivida) para o pagamento da multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta notificação, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Palmas, 15 de maio de 2015.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 20/2015**PROCESSO Nº 250/2012**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

CONSIDERANDO que o interessado, em que pese ter obtido as Licenças Prévia e de Instalação, já está operando sua atividade de beneficiamento de minério, indevidamente, pois não possui a Licença de Operação;

CONSIDERANDO que foi constatado conforme Laudo de Vistoria Técnica nº 66/2015, Parecer Técnico nº 1277/2015 e Ofício de Pendências nº 631/2015 uma série de irregularidades, como pendências não cumpridas, falta de parecer autorizando a emissão das Licenças Prévia e de Instalação, a lenha e a argila não serem legalizadas, dentre outras;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 107/2015 entende pela suspensão dos atos, até regularização;

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA

a empresa CERÂMICA RODRIGUES que restam SUSPENSAS as Licenças Prévia nº 8013/2012 e de Instalação nº 8014/2012, expedidas pelo NATURATINS, devendo a mesma, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, regularizá-las mediante cumprimento do Ofício de Pendências nº 631/2015, sob pena de restarem CANCELADAS, após esse prazo.

Palmas, 18 de maio de 2015.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 800-2014 F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDERIR MARCELO RIBEIRO, CPF nº 948.461.891-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 122438, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 01 (um) espécime da fauna silvestre, curió, sem autorização da autoridade ambiental competente" Diante do exposto a Comissão decide:

A) ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$ 500,00 (quinhentos reais);

B) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (minorada);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 06 de abril de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3004 - 2012 F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: JURANDIR BUARQUE DA SILVA, CPF nº 301.208.291-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 119250, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar 35 Kg (trinta e cinco quilogramas) de pescados da espécie "tucunaré", excedendo a quantidade da licença do órgão ambiental". Diante do exposto a Comissão decide:

A) ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

B) CONHECER do auto de infração bem como os Termos de Apreensão e Doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (minorada);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 10 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2446-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO ALVES DA SILVA; CPF nº: 166.068.331-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 115073, com a descrição da seguinte conduta: "Cortar árvore de espécie desconhecida, de maneira seletiva, sem licença ou autorização do órgão ambiental".

A) CONHECER do auto de infração, e julgar-lhe procedente;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em Advertência;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 02 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 41-2014 F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, CNPJ Nº 37.420.916/0001-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 122429, com a descrição da seguinte conduta: "Lançamento de resíduos sólidos urbanos (lixão) em desacordo com as exigências estabelecidas em Lei ou regulamentos". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CONHECER do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 30 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 467-2014 F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: IZAMBERT CAMELO FILHO CPF Nº 130.081.961-87 para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 115852, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender as exigências da notificação nº 01507, lavrada em 27/04/2012 que determina apresentar o plano de recuperação de área degradada e proceder o licenciamento da propriedade".

A) CONHECER do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 06 de abril de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 516-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: EVALDO PEREIRA DA SILVA; CPF nº: 790.516.691-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 122369, com a descrição da seguinte conduta: "transporte ilegal de animal silvestre (abatido), vulgo "tatu" 0,945 KG, sem a licença do órgão ambiental ". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER do auto de infração, bem como do termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, R\$ 500,00 (quinhentos reais);

NOTA: A multa já foi quitada. Foi concedido o desconto de 30%, autorizado pelo Decreto nº. 6.514/2008, art. 113, §1º.

B) Com relação ao veículo descrito no termo de apreensão, se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais;

C) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (VINTE) DIAS.

Na hipótese de apresentação ou não de recurso administrativo no prazo acima anotado, a presente decisão será remetida à autoridade superior - Presidência da NATURATINS - a fim de análise recursal (recurso de ofício), tendo em vista o teor da decisão acima: restituição do veículo, tendo por amparo legal o art. 127-A do Decreto Federal nº. 6514/2008, bem como o art. 7º da Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 23 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 940-2014 F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDIMAR DA CRUZ NEVES, CPF Nº 254.324.861-72 para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120026, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 2,00 ha (dois hectares) de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental". Diante do exposto a Comissão decide:

A) CONHECER do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Após os procedimentos administrativos, encaminhe-se o presente processo ao setor de Fiscalização/NATURATINS para procedimentos de monitoramento ambiental/reparação do dano (art. 225, §3º da Constituição Federal).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 09 de abril de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº- 1405 - 2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUIZ TAVARES DA PAIXÃO; CPF nº: 048.299.161 - 50, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 115833, com a descrição da seguinte conduta: "Extrair de área de Preservação Permanente (A.P.P), sem prévia autorização, areia, com uso de draga no córrego Mucambinho".

A) CONHECER do Auto de Infração e Termo de Embargo e apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

B) RATIFICAR o termo de fiel depositário (autos fl 05). o qual constitui o autuado como responsável pela guarda e conservação do bem descrito no termo de apreensão (draga);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 09 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº. 925-2014-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PEDRO GOMES DE ARAUJO, CPF Nº 379.938.871-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 115016, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente (matadouro)". Diante do exposto a Comissão decide:

A) CONHECER do auto de infração, bem como do termo de embargo julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 07 de abril de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 898-2014 - F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: MACIEL LOPES DA SILVA CPF nº: 029.647.231-09, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 121681, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 10,965 st (dez vírgula novecentos e sessenta e cinco estêreos) de lenha sem licença válida para todo o tempo da viagem, outorgada pela autoridade competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CONHECER do auto de infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: 3.289,50 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

b) RATIFICAR o Termo de Compromisso de Fiel Depositário fl. 06 dos autos, o qual atribui ao representante legal do autuado a guarda do veículo (caminhão), assim como da madeira apreendida;

c) A madeira descrita no Termo de Apreensão continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do Decreto Federal nº. 6.514/2008;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 10 de abril de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2788-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WILHAN DA SILVA, CPF Nº 618.861.491-00 para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se aos Autos de Infração nº. 113616 e 113618, com as descrições das seguintes condutas: "pescar 08 kg de pescado da espécie tucunaré com tamanho inferior ao permitido" e "pescar 03 kg de pescado da espécie 'pirarara' sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto a Comissão decide:

A) CONHECER dos autos de infração, bem como os termos de apreensão, e julgar-lhes procedentes;

Por serem as presentes infrações administrativas consideradas como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, convertem-se as multas simples aplicadas em ADVERTÊNCIA;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 12 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2111 - 2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Sr. ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, CPF Nº 916.227.941-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120051, com a descrição da seguinte conduta: "Utilizar motosserra em floresta e nas demais formas de vegetação, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto a Comissão decide:

A) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes;

B) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

C) Tornar sem efeito o Termo de Fiel Depositário nº. 15/2012, bem como ratificar a Autorização para Liberação de Bens Apreendidos nº 039/2012, fl. 15, tendo em vista que, a motosserra já se encontra licenciada;

O atuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 19 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2014/3449/00106
TERMO DE CONTRATO Nº: 051/2014
TERMO ADITIVO N.º: 001/2015
LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
LOCADORA: Ivani Aparecida Pereira
OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira do Prazo, Quarta dos Valores e Sexta da Fonte dos Recursos do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Regional no município de Araguatins
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2015 a 09 de abril de 2016
VALOR: R\$ 1.314,63 (mil trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) perfazendo o valor total de R\$ 15.775,56 (quinze mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888, 0240666666 e 0100666666
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2015
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário
IVANI APARECIDA PEREIRA - Proprietária do Imóvel - Locadora

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 152, DE 12 DE MAIO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o calendário com o cronograma 2015 para apresentação de certificados dos empregados em condições de enquadramento funcional, consoante as disposições da Instrução Normativa nº 02/2014.

I - Empregados Públicos habilitados à progressão Vertical no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2015 deverão apresentar certificados entre os dias 11 e 25 de maio do corrente ano;

II - Empregados Públicos habilitados à progressão Vertical no período de 1º de maio a 31 de agosto de 2015 deverão apresentar certificados entre os dias 1º e 15 de setembro do corrente ano;

III - Empregados Públicos habilitados à progressão Vertical no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015 deverão apresentar certificados entre os dias 04 e 18 de janeiro 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 270, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DULCIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Coordenador de Licitações - DADP- 7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 271, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VIVIAN DIANA BERNARDES do cargo em comissão de Gerente de Estágios - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear VIVIAN DIANA BERNARDES no cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 272, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO no cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 273, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAGDA ALVES DA COSTA para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 274, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUDMILLA SOARES DE CARVALHO para o exercício da função de confiança de Gestão de Contratos Complexos - FCDP- 1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 275, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS VINÍCIUS MARTINS GUEDES para o exercício da função de confiança de Gestão de Contratos Complexos - FCDP- 1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 276, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme o Edital nº 073/2015, publicado no DOE nº 4.369, de 07/05/2015, não houve interessados para ocupação da referida vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº. 057/2015 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013, publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUES, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 34ª (trigésima quarta), para provimento do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Almas - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 277, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013, publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS, nomeado para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública à localidade de Arraias, não entrou em exercício no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 090/2015, publicado no DOE nº 4.321, de 21 de fevereiro de 2015, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR CARLA MACHADO LIMA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 35ª (trigésima quinta), para provimento do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Arraias - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 408, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Republicada por incorreções

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 1º a 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 558, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Republicada por incorreções

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 03/11/2015 a 02/12/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.289/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.216 de 18 de setembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2015 a 08/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 560, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Republicada por incorreções

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2015 a 08/10/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 587, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 18 de maio de 2015, a Portaria nº 717, de 03 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.151, de 18 de junho de 2014, em que designou a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA, ora lotada na Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, para responder exclusivamente pela 7ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, a partir de 20 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 588, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de família e Curadoria de Gurupi - TO, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 589, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Fazenda e Registros Públicos de Gurupi - TO, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 590, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA L. GONÇALVES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, as quintas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 591, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA L. GONÇALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Filadélfia - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, as segundas-feiras, no período de 1º a 03 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 592, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LEONARDO FERREIRA MENDES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA L. GONÇALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Filadélfia - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, as segundas e terças-feiras, no período de 04 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 593, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 25 de maio a 02 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 534, de 04 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4370, de 08 de maio de 2015, a partir de 25 de maio de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 595, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, JOSÉ RAPAHEL SILVÉRIO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Alvorada - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 304/2015, referente ao exercício 2014/2, no período de 25 de maio a 20 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 596, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, JOSÉ RAPAHEL SILVÉRIO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 304/2015, referente ao exercício 2014/2, no período de 25 de maio a 20 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 597, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, nos dias 20 e 21 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 080, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o decurso in albis do prazo para apresentação de impugnação do Edital nº. 074/2015, de 05 de maio de 2015, publicado no DOE nº. 4.370, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a remoção por permuta entre os Defensores Públicos de Classe Especial, para remover a Defensora Pública ADRIANA CAMILO DOS SANTOS para a 5ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial e a Defensora Pública MARIA DO CARMO COTA para a 9ª Defensoria Pública Especial Criminal - Classe Especial.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quinze do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 081, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo in albis sem apresentação de impugnação do Edital nº. 075/2015, de 08 de maio de 2015, publicado no DOE Nº 4.371, de 11 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 056/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados;

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUVE INTERESSADOS
2	4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	RUBISMAR SARAIVA MARTINS
3	5ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS EXECUÇÕES PENAS - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUVE INTERESSADOS
4	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
5	8ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUVE INTERESSADOS
6	11ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUVE INTERESSADOS

7	13ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUVE INTERESSADOS
8	14ª DEFENSORIA PÚBLICA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E ATENDIMENTO FAMÍLIA - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUVE INTERESSADOS
9	15ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS PRECATÓRIAS, ATENDIMENTO DE FAMÍLIA E CURADORIAS - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	NÃO HOUVE INTERESSADOS
10	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE ARAGUATINS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
11	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E SUCESSÕES - DIRETORIA DE ARAGUATINS	MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
12	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JÚRI E JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DE TAGUATINGA - DIRETORIA DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
13	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DEFENSORIA PÚBLICA DE PEDRO AFONSO - DIRETORIA DE GUARÁI	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
14	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E JUÍZADOS - DIRETORIA DE GUARÁI	MACIEL ARAÚJO SILVA
15	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE GURUPI	NÃO HOUVE INTERESSADOS
16	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE GURUPI	LUCIANA COSTA DA SILVA
17	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE GURUPI	LARA GOMIDES DE SOUZA
18	10ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE GURUPI	DENIZE SOUZA LEITE
19	11ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PRECATÓRIA E VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - DIRETORIA DE GURUPI	MARIA CRISTINA DA SILVA
20	12ª DEFENSORIA PÚBLICA DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E REGISTROS PÚBLICOS - DIRETORIA DE GURUPI	JOSÉ ALVES MACIEL
21	13ª DEFENSORIA PÚBLICA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL E ÁREA DE FAMÍLIA E CURADORIA - DIRETORIA DE GURUPI	NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
22	23ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE PALMAS	DANILO FRASSETO MICHELIN
23	24ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE PALMAS	VALDETE CORDEIRO DA SILVA
24	25ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE PALMAS	ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSLING
25	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE MIRACEMA - DIRETORIA DE PALMAS	LUIS GUSTAVO CAUMO
26	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E DOS JUÍZADOS ESPECIAIS - DIRETORIA PARAÍSO DO TOCANTINS	DANIEL SILVA GEZONI
27	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL - DIRETORIA DE PORTO NACIONAL	LARISSA PULTRINI P. DE OLIVEIRA
28	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E JUÍZADOS ESPECIAIS - DIRETORIA DE TOCANTINÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

CORREGEDORIA GERAL**PORTARIA Nº 016, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 11 e art. 72, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e nos incisos VIII e XX do Regimento Interno da Corregedoria Geral, Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007, bem como, subsidiariamente, nos Artigos 166, §1º, 172, §2º e 178, caput, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Artigo 1º, inciso II do Ato-DPG nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no DOE nº 4.333, de 10 de março de 2015, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que vigora no ordenamento jurídico constitucional os princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Devido Processo Legal e do Juiz Natural;

CONSIDERANDO que, muito embora o RICG prevê que cabe ao Corregedor Geral presidir a Comissão de Processos, o disposto no art. 172, §2º, da Lei nº 1.818/2007, veda expressamente que o titular da Corregedoria participe como titular ou membro de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria Geral da Defensoria Pública instaurar Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por Defensor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os Defensores Públicos a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a PRIMEIRA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:

- ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, Presidente, Defensora Pública de Classe Especial, matrícula funcional nº 90003190-5;
- DINALVA ALVES DE MORAES, 1º Membro, Defensora Pública de Classe Especial, matrícula funcional nº 90001959-0;
- LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE, 2º Membro, Defensora Pública de Classe Especial, matrícula funcional nº 90003373-8;
- HERO FLORES DOS SANTOS, Suplente, Defensor Público de Classe Especial, matrícula funcional nº 90001655-8.

Art. 2º Autorizar a convocação automática do Suplente designado acima para atuar nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição dos titulares da Comissão.

Art. 3º É atribuição da PRIMEIRA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, para apurar a responsabilidade de Defensor Público por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no art. 147 da Lei nº 1.818/07, e, ainda, promover análise dos dossiês da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor Geral da Defensoria Pública, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º Designar o Servidor SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional nº 886454-3, para secretariar a Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância de dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos quinze dias do mês de maio de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 017, DE 15 DE MAIO DE 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 11 e art. 72, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e nos incisos VIII e XX do Regimento Interno da Corregedoria Geral, Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007, bem como, subsidiariamente, nos Artigos 166, §1º, 172, §2º e 178, caput, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Artigo 1º, inciso II do Ato-DPG nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no DOE nº 4.333, de 10 de março de 2015, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que vigora no ordenamento jurídico constitucional os princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Devido Processo Legal e do Juiz Natural;

CONSIDERANDO que, muito embora o RICG prevê que cabe ao Corregedor Geral presidir a Comissão de Processos, o disposto no art. 172, §2º da Lei nº 1.818/2007, veda expressamente que o titular da Corregedoria participe como titular ou membro de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria Geral da Defensoria Pública instaurar Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por Defensor Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os Defensores Públicos a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:

- MARIA DO CARMO COTA, Presidente, Defensora Pública de Classe Especial, matrícula funcional nº 90001520-9
- ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA, 1º Membro, Defensora Pública de Classe Especial, matrícula funcional nº 90001662-1;
- ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, 2º Membro, Defensora Pública de Classe Especial, matrícula funcional nº 90003087-9;
- VALDEON BATISTA PITLUGA, Suplente, Defensor Público de Classe Especial, matrícula funcional nº 90003387-8;

Art. 2º Autorizar a convocação automática do Suplente designado acima para atuar nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição dos titulares da Comissão.

Art. 3º É atribuição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, para apurar a responsabilidade de Defensor Público por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no art. 147 da Lei nº 1.818/07, e, ainda, promover análise dos dossiês da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor Geral da Defensoria Pública, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º Designar a Servidora ALINE MARTINS COELHO, Analista de Gestão Especializada - Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 908002-3, para secretariar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância de dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos quinze dias do mês de maio de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE MAIO DE 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, do Ato-DPG nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no DOE nº 4.333, de 10 de março de 2015:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que vigora no ordenamento jurídico constitucional os princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Devido Processo Legal e do Juiz Natural;

CONSIDERANDO que o artigo 178 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 estabelece que a comissão específica para processamento de processo administrativo disciplinar deverá ser composta por três servidores efetivos, presidida por servidor detentor de formação jurídica;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria Geral da Defensoria Pública instaurar processo administrativo disciplinar e sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por servidor, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de Sindicância e de Processo Administrativo decorrente de Estágio Probatório dos Servidores Administrativos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, constituída pela Portaria nº 12, de 12 de abril de 2015, publicada no diário oficial nº 4.359, de 22 de abril de 2015, passa a existir com a seguinte nomenclatura: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Servidores Administrativos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos quinze dias do mês de maio de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Daniela Cabral, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.074/0001-42, representado neste ato pelo Prefeito Ivan Paz da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA Nº 50/2012 e Nº 56/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº001/2015 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, durante o período de 25 maio de 2015 a 08 de junho de 2015. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 10 de Junho de 2015 das 08:00 às 18:00horas, na Associação dos Produtores Rurais do PA Vitória município de Aguiarnópolis/TO.

Aguiarnópolis/TO, 21 de maio de 2015.

Ivan Paz da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins torna público que irá realizar licitação visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, nos maquinários da Prefeitura Municipal de Aliança, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 009/2015 e Anexos. PROCESSO: 009-2015/PP05 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 02 de Junho de 2015, às 14h: 00min. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002, e 8.666, de 1993, e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins-TO, aos 20 dias do mês de Maio de 2015.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO**CONCORRÊNCIA - Nº 015/2015**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO torna público que fará realizar no dia 19 de Junho de 2015 às 9h na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Concorrência, Empreitada Global de Material e Mão de Obra para Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio com Sarjeta no Município de Aparecida do Rio Negro-TO, conforme projetos apresentados ao Ministério das Cidades através do Processo Nº: 1010394-14/2013. O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro-TO, 18 de Maio de 2015.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**EXTRATO DE CONTRATO 2015 ADM**

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 011/2015 ADM Contrato CTL nº039/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 011/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: GEIZEBEL APARECIDA DA SILVA (G A S LOCADORA). CNPJ: 19.370.159/0001-26. Objeto: Locação de Um Veículo de Passeio Tipo FIAT/UNO MILLE WAY ECON Placa NFG 1381/GO ANO 2011/2011, Para Dar Suporte a Secretaria de Finanças, Ano de 2015. Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais). Contrato CTL nº040/2015 ADM Contratada: BEATRIZ RODRIGUES CHAVES. CNPJ: 21.011.856/0001-01. Objeto: Locação De Um Veículo Tipo Automóvel Car/Camionete C/Aberta, Gm /Montana, Álcool/Gasol, Ano 2009/2009, De Cor Prata, Placa Nmp 2120 Com Carroceria Aberta Para Secretaria De Recursos Hídricos No Ano De 2015. Valor: R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais). Contrato CTL nº 041/2015 ADM Contratada: VILMAR VIEIRA ARANTES JUNIOR . CNPJ: 19.247.406/0001-37. Objeto: Locação De Veículo Tipo Caminhonete 1981 Gm/ Chevrolet D10/1000, Placa KEH 7755 Para Dar Suporte À Secretaria Municipal De Educação No Ano De 2015. Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Contrato CTL nº 042/2015 ADM Contratada: FABIANO FERREIRA GOMES. CNPJ: 18.106.100/0001-62. Objeto: Locação De Veículo Tipo Gar/ Camionete/ C. Aberta, 1981/1982, Gm/ Chevrolet D10, Placa HQM 1610 Caminhonete Para Dar Suporte À Secretaria De Infraestrutura No Ano De 2015 . Valor: R\$ 66.550,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). Contrato CTL nº 043/2015 ADM Contratada: CRISTIANO VILELA DE OLIVEIRA. CPF: 766.262.291-68. Objeto: Locação De Um Veículo Tipo Caminhão Car/ Caminhão/ C. Aberta, 1981 M. Benz/L1113, Placa JEP 4906, Um Para Trabalhar Na Coleta E transporte De Lixo, Galhadas E Entulhos, Um Veículo Tipo Automóvel, No Ano De 2015 . Valor: R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 012/2015 ADM Contrato CTL nº044/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 012/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: FABIANO FERREIRA GOMES. CNPJ: 18.106.100/0001-62. Objeto: Locação De Um Veículo Tipo Automóvel Com Carroceria Aberta Para A Manutenção Da Secretaria Municipal Da Cidade E Fundo Municipal De Saúde. Valor: R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015. Araguaçu-TO, 22 de Maio de 2015

EXTRATO DE CONTRATO 2015 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 011/2015 ADM Contrato CTL nº 039/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 011/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: GEIZEBEL APARECIDA DA SILVA (G A S LOCADORA). CNPJ: 19.370.159/0001-26. Objeto: Locação de Um Veículo de Passeio Tipo FIAT/UNO MILLE WAY ECON Placa NFG 1381/GO ANO 2011/2011, Para Dar Suporte a Secretaria de Finanças, Ano de 2015. Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais). Contrato CTL nº040/2015 ADM Contratada: BEATRIZ RODRIGUES CHAVES . CNPJ: 21.011.856/0001-01. Objeto: Locação De Um Veículo Tipo Automóvel Car/Camionete C/Aberta, Gm /Montana, Álcool/Gasol, Ano 2009/2009, De Cor Prata, Placa Nmp 2120 Com Carroceria Aberta Para Secretaria De Recursos Hídricos No Ano De 2015. Valor: R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais). Contrato CTL nº 041/2015 ADM Contratada: VILMAR VIEIRA ARANTES JUNIOR . CNPJ: 19.247.406/0001-37. Objeto: Locação De Veículo Tipo Caminhonete 1981 Gm/ Chevrolet D10/1000, Placa KEH 7755 Para Dar Suporte À Secretaria Municipal De Educação No Ano De 2015. Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Contrato CTL nº 042/2015 ADM Contratada: FABIANO FERREIRA GOMES. CNPJ: 18.106.100/0001-62. Objeto: Locação De Veículo Tipo Gar/ Camionete/ C. Aberta, 1981/1982, Gm/ Chevrolet D10, Placa HQM 1610 Caminhonete Para Dar Suporte À Secretaria De Infraestrutura No Ano De 2015. Valor: R\$ 66.550,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). Contrato CTL nº 043/2015 ADM Contratada: CRISTIANO VILELA DE OLIVEIRA. CPF: 766.262.291-68. Objeto: Locação De Um Veículo Tipo Caminhão Car/ Caminhão/ C. Aberta, 1981 M. Benz/L1113, Placa JEP 4906, Um Para Trabalhar Na Coleta E transporte De Lixo, Galhadas E Entulhos, Um Veículo Tipo Automóvel, No Ano De 2015 . Valor: R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 012/2015 ADM Contrato CTL nº044/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº012/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: FABIANO FERREIRA GOMES. CNPJ: 18.106.100/0001-62. Objeto: Locação De Um Veículo Tipo Automóvel Com Carroceria Aberta Para A Manutenção Da Secretaria Municipal da Cidade e Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015. Araguaçu-TO, 22 de Maio de 2015

EXTRATO DE CONTRATO 2015 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 013/2015 ADM
Contrato CTL nº 045/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 013/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: WESCLEY RODRIGUES CHAVES - ME. CNPJ: 15.627.721/0001-01.

Objeto: Aquisição De Material De Expediente Destinado A Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação Durante O Ano De 2015. Valor: R\$ 43.437,60 (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 014/2015 ADM
Contrato CTL nº 046/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 014/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME.

CNPJ: 17.930.584/0001-05. Valor: R\$ 29.667,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais). Contrato CTL nº 047/2015 ADM Contratada: MOVÉIS OLIVEIRA & NUNES LTDA - ME. CNPJ: 19.459.115/0001-77. Valor: R\$ 91.853,00 (Noventa e Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais).

Objeto: Aquisição De Equipamentos Emobiliários Para A Escola De Educação Infantil - Proinfância Para O Ano De 2015. Vigência: 10/02/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 015/2015 ADM
Contrato CTL nº 048/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 015/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: J.T. DE SOUZA - PUBLICIDADE - ME. CNPJ: 10.330.184/0001-01.

Objeto: Contratação de Empresa com Estrutura para Atender a Realização das Festividades do Carnaval 2015 de Araguaçu-TO, Conforme Especificação do Edital. Valor: R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: 10/02/2015 a 17/02/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 016/2015 ADM
Contrato CTL nº 049/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 016/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: J W DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 21.601.287/0001-85.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Tapa Buracos em Diversas Ruas e Avenidas da Cidade de Araguaçu-TO, no Ano 2015.

Valor: R\$ 149.379,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais). Vigência: 24/02/2015 a 31/12/2015. Araguaçu-TO, 22 de Maio de 2015

EXTRATO DE CONTRATO 2015 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 017/2015 ADM
Contrato CTL nº 050/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 017/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: MANTOVANI ESCRITORIOS EIRELI - ME.

CNPJ: 02.994.052/0001-56. Valor: R\$ 14.120,00 (Quatorze Mil e Cento e Vinte Reais). Contrato CTL nº 051/2015 ADM Contratada: FRADE E ROCHALTD. CNPJ: 08.198.811/0001-50. Valor: R\$ 44.600,00 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Contrato CTL nº 052/2015 ADM
Contratada: COSTAE LIMA LTDA-ME. CNPJ: 06.321.820/0001-61. Valor: R\$ 34.350,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

Contrato CTL nº 053/2015 ADM Contratada: MOVEIS OLIVEIRA & NUNES LTDA -ME. CNPJ: 19.459.115/0001-77. Valor: R\$ 182.500,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).Data da assinatura do contrato: 27/03/2015

Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos, Destinados a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação para o Ano de 2015. Vigência: 27/03/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 018/2015 ADM
Contrato CTL nº 054/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 018/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: ILSON BATISTA DE FARIA - EPP. CNPJ: 02.360.283/0001-08.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Destinados a Manutenção das Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração e Limpeza Urbana para o Ano de 2015. Valor: R\$ 159.977,80 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Vigência: 27/03/2015 a 31/12/2015. Araguaçu-TO, 22 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO 2015 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 019/2015 ADM
Contrato CTL nº 055/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 019/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: RENATO ROSA MIRANDA (R & E INFORMATICA).

CNPJ: 14.560.795/0001-05. Valor: R\$ 20.950,00 (Vinte Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). Contrato CTL nº 056/2015 ADM Contratada: FRADE E ROCHALTD. CNPJ: 08.198.811/0001-50. Valor: R\$ 83.300,00 (Oitenta e Três Mil e Trezentos Reais). Contrato CTL nº 057/2015 ADM Contratada: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA. CNPJ: 02.247.880/0001-20. Valor: R\$ 172.894,50 (Cento e Setenta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Contrato CTL nº 058/2015 ADM
Contratada: MANTOVANI ESCRITORIOS EIRELI - ME. CNPJ: 02.994.052/0001-56. Valor: R\$ 6.405,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinco Reais). Contrato CTL nº 059/2015 ADM

Contratada: Costa E Lima Ltda - ME. CNPJ: 06.321.820/0001-61. Valor: R\$ 25.850,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Objeto: Aquisição de Material de Informática Destinados a Manutenção e Reaparelhamento das Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação, para o Ano de 2015. Vigência: 27/03/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 020/2015 ADM

Contrato CTL nº 060/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 020/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: ILSON BATISTA DE FARIA - EPP. CNPJ: 02.360.283/0001-08.

Valor: R\$ 8.319,93 (Oito Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Três Centavos). Contrato CTL nº 061/2015 ADM Contratada: COSTA E LIMA LTDA - ME. CNPJ: 06.321.820/0001-61. Valor: R\$ 9.250,00 (Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Contrato CTL nº 062/2015 ADM Contratada: WESCLEY RODRIGUES CHAVES - ME. CNPJ: 15.627.721/0001-01. Valor: R\$ 64.999,00 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Objeto: Aquisição de Material de Papelaria Destinado a Manutenção da Secretaria de Administração, para o Ano de 2015. Vigência: 27/03/2015 a 31/12/2015.

Araguaçu-TO, 22 de Maio de 2015

EXTRATO DE CONTRATO 2015 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 021/2015 ADM
Contrato CTL nº 063/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 021/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: RONNYGLEY JOSÉ CARDOSO. CNPJ: 13.274.342/0001-41.

Objeto: Aquisição de Forro PVC Destinado a Manutenção das Escolas da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Administração no Ano de 2015.

Valor: R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais).

Vigência: 27/03/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 022/2015 ADM
Contrato CTL nº 064/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 022/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: J. T. DE SOUZA - PUBLICIDADE - ME. CNPJ: 10.330.184/0001-01.

Valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais). Contrato CTL nº 065/2015 ADM Contratada: DHIONATAM PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS.

CNPJ: 21.170.894/0001-38. Valor: R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais). Contrato CTL nº 066/2015 ADM Contratada: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA. CNPJ: 19.831.112/0001-12. Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Objeto: Contratação de Empresa para Locação Tendas, Tablados, Grades de Isolamento, Climatizadores e Serviços de Propaganda Volante (Carro de Som) Destinados a Realização de Eventos e Divulgação das Ações da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Araguaçu.

Vigência: 27/03/2015 a 31/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 023/2015 ADM
Contrato CTL nº 067/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 023/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO Contratada: NORTE SUL, COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA.

CNPJ: 08.603.129/0001-04. Valor: R\$ 166.592,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais). Contrato CTL nº 068/2015 ADM Contratada: Sebastião Airton Balbão Araguaçu - ME. CNPJ: 26.958.702/0001-76. Valor: R\$ 17.300,00 (Dezessete Mil e Trezentos Reais). Objeto: Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras e Serviços de Recapagem para Atender a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Educação e Serviços de Recapagem para a Secretaria de Infraestrutura.

Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

Araguaçu-TO. 21 de Maio de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Araguanã-TO torna público, aos interessados, que realizará na sala de licitações as seguintes licitações:

Pregão Presencial 008/2015, dia 02 de Junho, às 14h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa para confecção de uniformes em geral.

Pregão Presencial 009/2015, dia 03 de Junho, às 08h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível aquisição de materiais elétricos de alta tensão.

Edital e maiores informações na Prefeitura, no horário comercial local das 08 às 12 e das 14 às 17horas de segunda a sexta e no fone (63) 34281105.

Araguanã-TO, 19 de Maio de 2015.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015.**

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização das festividades de Aniversário da Cidade de Araguatins, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Regido pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93; Decreto Federal 7.892/13 e demais normas complementares. ABERTURA: Às 09:00h, (hora local) do dia 03 de junho de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Solicitação de edital pelo telefone 63-3474-2140 ou site licitacao@araguatins.to.gov.br (informar no corpo do email os dados da empresa).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**AVISO DE LICITAÇÕES**

Pregão Presencial Nº 06/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por maior desconto por lote para o Registro de Preço, visando à aquisição de peças automotivas para os veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde. O recebimento das propostas será em 01/06/2015, às 08h00min, o edital e os anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, sito na Avenida Ancelmo Souza, s/nº, Centro, Barra do Ouro-TO.

Pregão Presencial Nº 07/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por lote para o Registro de Preço, visando à aquisição de pneus para os veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde. O recebimento das propostas será em 01/06/2015, às 09h00min, o edital e os anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, sito na Avenida Ancelmo Souza, s/n, Centro, Barra do Ouro-TO.

Pregão Presencial Nº 08/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por lote para o Registro de Preço, visando à aquisição de materiais gráficos para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas será em 01/06/2015, às 11h00min, o edital e os anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, sito Avenida Ancelmo Souza, s/nº, Centro, Barra do Ouro-TO.

Barra do Ouro-TO. 19 de maio de 2015.

Ana Flávia Sousa Brito
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO N.º 082/2014-CPL/PMBT - O presente termo aditivo tem por objetivo modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, em função da readequação de projetos, para manter a equação econômico - financeiro do contrato original, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei N.º 8.666/93, celebrado entre o município de Buriti do Tocantins, e a empresa: KAPPER PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ n.º 12.121.200/0001-81, em 04/05/2015, após as devidas readequações o preço global passará para R\$ 98.448,95 (noventa e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Buriti do Tocantins (TO), 12/05/2015.

Rubia Rodrigues Amorim
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 004/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 013/2015-CPL/PMBT - Objeto: contratação de empresa para aquisição de moveis e equipamentos, para equipar e estruturar a implantação dos serviços de inspeção sanitária SIMSUASA, no Bico do Papagaio do município de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. A. SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP - CNPJ n.º 07.614.375/0001-90, a qual saiu-se vencedora do Item 01 - R\$ 1.745,00 (um mil e setecentos e quarenta e cinco reais) - totalizando R\$ 5.235,00 (cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais); Item 04 - R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) - totalizando um total - R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais); Item 05 - R\$ 2.195,00 (dois mil e cento e noventa e cinco reais) - totalizando R\$ 6.585,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); Item 08 - R\$ 1.195,00 (um mil e cento e noventa e cinco reais) - totalizando R\$ 3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); Item 10 - R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) - totalizando R\$ 1.797,00 (um mil e setecentos e noventa e sete reais); Item 11 - R\$ 2.395,00 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais) - totalizando R\$ 7.185,00 (sete mil e cento e oitenta e cinco reais); Item 12 - R\$ 2.195,00 (dois mil e cento e noventa e cinco reais) - totalizando R\$ 6.585,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um valor total R\$ 32.142,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e dois reais). Buriti do Tocantins (TO), 20/05/2015.

Rúbia Rodrigues Amorim.
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015-CPL/PMBT

Pregão Presencial n.º 004/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 013/2015-CPL/PMBT, Objeto: contratação de empresa para aquisição de moveis e equipamentos, para equipar e estruturar a implantação dos serviços de inspeção sanitária SIMSUASA, no Bico do Papagaio do município de Buriti do Tocantins/TO; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 019/2015-CPL/PMBT, J. A. SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP - CNPJ n.º 07.614.375/0001-90, a qual saiu-se vencedora dos Item 01 - R\$ 1.745,00 (um mil e setecentos e quarenta e cinco reais) - totalizando R\$ 5.235,00 (cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais); Item 04 - R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) - totalizando R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais); Item 05 - R\$ 2.195,00 (dois mil e cento e noventa e cinco reais) - totalizando R\$ 6.585,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); Item 08 - R\$ 1.195,00 (um mil e cento e noventa e cinco reais) - totalizando R\$ 3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); Item 10 - R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) - totalizando R\$ 1.797,00 (um mil e setecentos e noventa e sete reais); Item 11 - R\$ 2.395,00 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais) - totalizando um total - R\$ 7.185,00 (sete mil e cento e oitenta e cinco reais); Item 12 - R\$ 2.195,00 (dois mil e cento e noventa e cinco reais) - totalizando R\$ 6.585,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um valor total R\$ 32.142,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e dois reais), 20/05/2015; Vigência: 31 de dezembro de 2015 (credito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO).

Rúbia Rodrigues Amorim.
Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 017/2015-CPL/PMBT - Objeto: contratação de empresa para realização de shows artísticos no 26º aniversário do município de Buriti do Tocantins/TO (MARIOZAN ROCHA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J DE A M CARVALHO JUNIOR - ME (NORTE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS) - CNPJ/MF N.º 18.766.419/0001-14, a qual saiu-se vencedora com um total - R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais). Buriti do Tocantins (TO), 21/05/2015.

Rúbia Rodrigues Amorim.
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015-CPL/PMBT

Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 017/2015-CPL/PMBT, Objeto: contratação de empresa para realização de shows artísticos no 26º aniversário do município de Buriti do Tocantins/TO (MARIOZAN ROCHA); Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 017/2015-CPL/PMBT, J DE A M CARVALHO JUNIOR - ME (NORTE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS) - CNPJ/MF N.º 18.766.419/0001-14, a qual saiu-se vencedora com um valor total R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais), 21/05/2015; Vigência: 31 de dezembro de 2015 (credito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO).

Rubia Rodrigues Amorim
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS/FMS - 01/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS/FMS-01/2015, sob o regime de EMPREITADA GLOBAL tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de 03 (três) academias públicas modalidade intermediário no município de Colinas do Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 05/06/2015 às 14h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações (63)3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins, 19 de maio de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO/TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. principal N.º 386, Centro, Combinado-Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015, no (SRP), PROCESSO N.º 021/2015, dia 02 de Junho de 2015 às 16h30min horas Local, visando a Aquisição de Produtos Permanentes, Eletroeletrônicos, de Informática e Outros, para atender as necessidades deste Fundo Municipal. O Edital está à disposição e deverá ser retirado junto à CPL em Combinado-TO. Informações (63) 3685-1054.

Combinado, TO, 18 de Maio de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2015, será realizada no dia 02 de Junho de 2015 às 15:00 hs, Objeto: Contratação de Profissional Especializado na área da Saúde;

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2015, será realizada no dia 02 de Junho de 2015 às 16:00 hs, Objeto: Contratação de Profissional Especializado na área de Assistente Social. De acordo com as normas da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 18 de Maio de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015, objetivando a contratação de profissional da área de medicina veterinária para prestação serviços de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e vegetal junto à Secretaria Municipal de Agricultura de Cristalândia. A ser contratado com o Sr. ANTENOR AGUIAR ALMEIDA, inscrito no CPF n.º 251.059.491-53, por ter apresentado menores preços para contratar com este município.

Cristalândia-TO, 22 de maio de 2015.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015, objetivando a Contratação de empresa para promoção das festividades do Baile da Maturidade a ser realizado no dia 23 de maio de 2015 no Setor Andrelina, município de Cristalândia-TO. A ser contratado com a empresa MAURICIO DA SILVA LIMEIRA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.871.772/0001-48, por ter apresentado menores preços para contratar com este município.

Cristalândia-TO, 22 de maio de 2015.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

A prefeitura Municipal de Fátima-TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio designado pelo Decreto n.º 004/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015 Objetivando a Contratação de Empresa para Reforma da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves. Com abertura das propostas prevista para o dia 09 de junho de 2015 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015 Objetivando a Contratação de Empresa para Construção de uma Praça na Vila Tocantins neste Município Fátima-TO. Com abertura das propostas prevista para o dia 09 de junho 2015 às 15:00 horas. Edital com as planilhas, projetos e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima-TO, 20 de maio 2015.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar para as Escolas Municipais do Município de Figueirópolis-TO e materiais e Higiene e Limpeza para Educação e Administração Geral. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 29/maio/2015, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital Estará Disponível a partir o dia 21.mai.2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis-TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 as 17:30.

Figueirópolis/TO, 19 de maio de 2015.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO 19/05/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015
REF. A TOMADA DE PREÇOS 01/2015.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015 - REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO:
RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 13.05.2015
VALOR DA OBRA: R\$ 437.964,52 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI
CNPJ: 01.138.817/0001-93.
Contratado:
CONSTRUTORA SILVA LTDA - ME
CNPJ nº 05.264.061/0001-80.

GUARÁI-TO, 19 de maio de 2015.

HELENA FONSECA DA SILVA
Presidente CPL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO 19/05/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015
REF. A TOMADA DE PREÇOS 01/2015.**

Homologação/Adjudicação Tomada de Preços 01/2015
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Tomada de Preços 01/2015; Processo 8952/12; Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Guarai. A Comissão comunica que o certame foi HOMOLOGADO e seu objeto ADJUDICADO à empresa Construtora Silva LTDA - ME, no valor total de R\$437.964,52 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
CPL - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GUARÁI-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Guarai-TO, através do prefeito, faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.

Contrato: 009/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai-TO
Modalidade: Tomada de preço 001/2015

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil/engenharia, conforme o repasse nº 1008633-60/2014, para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização de vias públicas municipais de Guarai/TO.

Vigência do Contrato: 150 (Cento e Cinquenta) dias

Valor Global: R\$ 304.760,49 (Trezentos e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Data da Assinatura: 11/05/2015

Consignatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Construtora Cavalcante LTDA

Guarai, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal de Guarai

**AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guarai-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 014/2015, tipo Menor Preço por lote, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de materiais esportivos e de lazer de acordo com o Edital.

Início da Sessão: às 15 horas, do dia 20 de junho de 2015, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Guarai-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro.

O Edital poderá ser solicitado no endereço eletrônico: guaraillicitacao@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal de Guarai ou através de solicitação pelo Tel. (63) 3464-5108.

Guarai-TO, 21 de maio de 2015.

Marcos Vinícius Pereira de Moraes
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guarai-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 023/2015, tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de sacos de cimento, contendo 50 Kg (cinquenta quilos) cada.

Início da Sessão: às 09 horas, do dia 09 de junho de 2015, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Guarai-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro.

O Edital poderá ser solicitado no endereço eletrônico: guaraillicitacao@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal de Guarai ou através de solicitação pelo Tel. (63) 3464-5108.

Guarai-TO, 21 de maio de 2015.

Marcos Vinícius Pereira de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO-GURUPI-TO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - SRP**

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público que realizará o Pregão Presencial, tipo menor Preço Por Item, no dia 03 de junho de 2015 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará nº1210-A, Centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Medicamentos e Insumos. Processo nº 1635/2015. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 20 de maio de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial.

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAR PROVA DE CONCEITO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 770/2015**

O Departamento Municipal de Trânsito e Segurança de Gurupi-TO, através da Comissão Permanente de Licitação de Gurupi-TO, CONVOCA a licitante EXPARK SOLUÇÕES EM TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 12.811.348/0001-48, representada pelo Sr. Alexandro de Castro Silva, classificada em primeiro lugar conforme registrado na ATA DA SESSÃO de 07.05.2015, para realizar a PROVA DE CONCEITO nos termos do item 13 do edital da Concorrência 01/2015. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.987/95 e 9.074/95, Lei Municipal 2.138/2013 e Decreto Regulamentação nº 386/2014. O inteiro teor desta CONVOCAÇÃO se encontra no site: www.gurupi.to.gov.br - licitação.

Gurupi/TO, 19/05/2015.

Milton César Guerra
Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICA a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, Tipo: TÉCNICA E PREÇO, pelo regime de execução indireta na modalidade de prestação de serviços por PREÇO GLOBAL, no dia 22 de junho de 2015, às 09h (horário local) na sala de Licitações, Av. Pará nº1210-A, Centro - Gurupi-TO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática com plataforma WEB, transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, e apoio técnico especializado. Processo nº 1436/2015. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e atualizações. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 21 de maio de 2015.

Milton César Guerra
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 03/2015 "MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL" com abertura prevista para o dia 11/06/2015 às 13h30min, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica do ramo, para reforma e pintura do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no município de Itacajá-TO, nos termos e condições constantes no Edital. Mais informações (63) 3439 1411.

Itacajá-TO, 21 de maio de 2015.

Elaineusa do Nascimento Ramos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

APREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina-TO.

PROC.016/2015, PROCED. 007/2015, abertura dia 03/06/2015, às 09:h00m, de PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO CAMINHONETE GABINE DUPLA, TRAÇADA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIRBAG DUPLO, COM FREIOS ABS, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ANO 2013 A 2015, SEGURADA, COM KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE 12 MESES. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134.

Juarina-TO, 20 de Maio de 2015.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Presidente da CPL/Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina-TO.

PROC.007/2015, PROCED. 003/2015, Abertura dia 05/06/2015, às 09:h00m, de PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO CAMINHONETE A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (SF, NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), CAMPANHAS DE VACINAS E OUTROS NO PERÍODO DE 12 MESES. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134.

Juarina-TO, 20 de Maio de 2015.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de pneus, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 011/2015. ABERTURA: 3 de junho de 2015, às 09:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993, e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando O Registro de Preços para aquisição de gêneros Alimentícios, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 012/2015. ABERTURA: 3 de junho de 2015, às 11:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002, e 8.666, de 1993, e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

APREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de junho de 2015, às 14h00min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a contratação dos serviços de engenharia civil para elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas do município de Luzinópolis-TO. Informações nos telefones: 63-3491-1118.

Luzinópolis-TO, 21 de Maio de 2015.

Cleudinalva Macedo Moura de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, no (SRP), PROCESSO Nº. 026/2015, dia 05 de Maio de 2015 às 09:00 horas local, visando a aquisição de areia lavada, para a temporada de praia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, no (SRP), PROCESSO Nº 027/2015, dia 05 de Maio de 2015 às 11:00 horas local, visando a contratação de Empresa especializada para fornecimento de estrutura para eventos, para atender as necessidades do Município. Os editais deverão ser retirados junto à CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins, 19 de Maio de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 32/2.015
Processo: Licitatório
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2.015
Fundamento: inciso III do art. 25da Lei nacional nº 8.666/1.993
Contratante: o Município de Nazaré/TO
Contratado: Banda Tom de Alerta - SS SILVA PRODUÇÕES
Objeto: Show artístico da Banda Tom de Alerta
Valor do contrato: R\$ 22.000,000 (vinte e dois mil reais)
Data de Realização: 11/07/2.015
Data da Assinatura do contrato: 19/05/2015
Signatários: Clayton Paulo Rodrigues e Samuel Santa da Silva
Palácio Municipal José Tavares Ribeiro, Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO-TO torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida do Cais nº 371 - Centro - CEP 77.610-000. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3369-1295. Ou pelo e-mail: licitacao@novoacordo.to.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMNA - 008/2015, do tipo menor preço por item. Visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor, do tipo caminhonete com carroceria aberta. Data 04/05/2015. Horário 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMNA - 009/2015, do tipo menor preço por item. Visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção para manter a estação de tratamento de água do Assentamento Primogênito zona rural do município. Data 04/06/2015. Horário 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 010/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMNA-010/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e gás liquefeito. Data 04/06/2015. Horário 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 011/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMNA-011/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Elétricos. Data 05/06/2015. Horário 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 012/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMNA-012/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Refeições prontas no município de Novo Acordo-TO. Data 05/06/2015. Horário 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 013/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMNA-013/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hospedagem no município de Novo Acordo-TO. Data 05/06/2015. Horário 15h00min.

Novo acordo-TO, 21 de Maio de 2015.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ACORDO-TO torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida do Cais, nº 371 - Centro - CEP 77.610-000. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3369-1295. Ou pelo e-mail: licitacao@novoacordo.to.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 002/2015, PROCESSO LICITATÓRIO FMSNA - 002/2015, do tipo menor preço por item. Visando a aquisição de medicamentos que compõem a farmácia básica, medicamentos controlados, medicamento hospitalar, material hospitalar e material odontológico, com o objetivo de atender os usuários do sistema único de saúde (SUS) do Município de Novo Acordo. Data 08/06/2015. Horário 09h00min.

Novo acordo-TO, 21 de Maio de 2015.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO Nº 027/2015.**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 004/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) em ruas do Município de Novo Alegre-TO, incluindo drenagem superficial através de meio-fio com sarjeta e calçadas, conforme especificações do Edital e elementos instrutores fornecidos, realizado em 13 de Maio de 2015 às 08:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 22.137.861/0001-59, descumpriu com o item 6.3 letra "b" c/c com o 7.3.2, portanto a mesma está INABILITADA por descumprir os itens atacados, e a empresa CONSTRUTORA VALE DO PALMA LTDA-ME, foi vencedora por cumprir todas as exigências com uma proposta Global de R\$ 360.265,01 (trezentos e sessenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 19 de Maio de 2015.

Rozimar Fernandes De Souza
Presidente da CPL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015
PROCESSO Nº 028/2015.**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 005/2015, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Obra, Construção de um Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), no município de Novo Alegre-TO, conforme especificações do Edital e elementos instrutores fornecidos, realizado em 13 de Maio de 2015 às 11:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: o licitante CONSTRUTORA VALE DO PALMA LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 09.604.894/0001-01, descumpriu com os itens 2.2, 6.3 letra "b" c/c com o 7.3.2, portanto a mesma esta INABILITADA por descumprir os itens citados e a empresa MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 22.137.861/0001-59, apresentou toda documentação de acordo com as exigências do Instrumento Convocatório, sagrando-se vencedora com o valor global de R\$ 374.376,54 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 19 de Maio de 2015.

Rozimar Fernandes De Souza
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
CONTRATO Nº. 006-2015
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato do contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preço 004/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) em ruas do Município de Novo Alegre-TO, incluindo drenagem superficial através de meio fio com sarjeta e calçadas, conforme especificações do Edital e elementos instrutores fornecidos, realizado em 13 de Maio de 2015 às 08:30 horas.
CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE DO PALMA LTDA-ME, foi vencedora por cumprir todas as exigências com uma proposta Global de R\$ 360.265,01 (trezentos e sessenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Leis Comp. 123/06, 147/2014 e alterações.
VIGÊNCIA: 06 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação / Ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2015.

Novo Alegre-TO, 21 de Maio de 2015.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

CONTRATO Nº. 007-2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato do contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preço 005/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra, Construção de um Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), no município de Novo Alegre-TO, conforme especificações do Edital e elementos instrutores fornecidos, realizado em 13 de Maio de 2015 às 11:30 horas.

CONTRATADO: MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 22.137.861/0001-59, apresentou toda documentação de acordo com as exigências do Instrumento Convocatório, sagrando se vencedora com o valor global de R\$ 374.376,54 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Leis Comp. 123/06, 147/2014 e alterações.

VIGÊNCIA: 07 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação / Ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2015.

Novo Alegre-TO, 21 de Maio de 2015.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE /TO
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 029/2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 001/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra, conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no município de Novo Alegre-TO, conforme especificações do edital e elementos instrutores fornecidos, realizado em 15 de Maio de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 22.137.861/0001-59, única participante foi vencedora por cumprir todas as exigências com uma proposta Global de R\$ 253.014,04 (duzentos e cinquenta e três mil quatorze reais e quatro centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 19 de Maio de 2015.

Rozimar Fernandes de Souza
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

CONTRATO Nº. 008-2015

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato do contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preço 001/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no município de Novo Alegre-TO, conforme especificações do edital e elementos instrutores fornecidos, realizado em 15 de Maio de 2015 às 08:00 horas.

CONTRATADO: MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 22.137.861/0001-59, única participante foi vencedora por cumprir todas as exigências com uma proposta Global de R\$ 253.014,04 (duzentos e cinquenta e três mil quatorze reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Leis Comp. 123/06, 147/2014 e alterações.

VIGÊNCIA: 07 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação / Ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2015.

Novo Alegre-TO, 21 de Maio de 2015.

SIRLENE PREREIRA DOS SANTOS FARIAS
Gestora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº001/2015

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada CANCELADA a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, com a abertura prevista para o dia 15/04/2015, às 08 horas, que visa à contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica neste município, baseado no art. 49 da Lei 8.666/93.

Novo Jardim, 27 de abril de 2015.

Ivany Rodrigues Rego
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, sito à Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, Novo Jardim-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, abertura dia 05/06/2015, às 08 horas, que visa à contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica neste município, em conformidade ao que determina a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, observada a Lei Complementar Federal Nº123, de 14/12/2006. O edital da mencionada licitação estará disponível e poderá ser retirado através de cd r ou pen drive na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionada. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3696-1177 das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim, 21 de maio de 2015.

Ivany Rodrigues Rego
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

“DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS-TO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas mediante a Lei Orgânica desse Município e nos termos do art. 190, §10, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda de acordo com Processo nº 01/2014 de julgamento das Contas do Município de Palmeirópolis Exercício Financeiro de 2005, julgado pelo Plenário da Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Reprovadas as Contas do Município de Palmeirópolis referente ao Exercício Financeiro de 2005, de Responsabilidade do Sr. Enoque Souza Alves, reprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Palmeirópolis-TO em Sessão Ordinária, em que foi acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que opina pela reprovação das contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Fábio Gonçalves da Silva Santos
Presidente

Marcia Araújo Moura
1ª secretária

Alex Martins da Cruz
2º secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial(SRP) nº 019/2015: Aquisição De Cestas básicas. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 03/06/2015- às 14:00 horas. Através do Fundo Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaisoto@hotmail.com, ou site, a partir desta data, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso- TO, 19/05/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial(SRP) nº 018/2015: locação de veículos automotivos novos/ usados, com motorista para transporte de passageiros. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 03/06/2015- às 16:00 horas. Através do Gabinete do Prefeito. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaisoto@hotmail.com, ou site, a partir desta data, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso- TO, 19/05/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura de Pedro Afonso-TO.
CONTRATADA: Maria Vera Ribeiro dos Santos
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para instalação do Almoarifado Central
VIGÊNCIA: 01/03/2015 até 31/12/2015
BASE LEGAL: Processo nº 120/2015 Dispensa de licitação nº 002/2015 Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 22.536,65 (vinte e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2099. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte: 010
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Maria Vera Ribeiro dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de fogos de artifício.
DATA DE ABERTURA: 03 de junho de 2015, às 13:00 horas (horário local).
LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido junto à Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via e-mail, licitacaopeixe@hotmail.com Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISON ALVES GOMES
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública do Município de Peixe-TO, e equipamentos de proteção individual.
DATA DE ABERTURA: 05 de junho de 2015, às 13:00 horas.
LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. c/ a Rua 14, centro, Peixe-TO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido junto à Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via e-mail, licitacaopeixe@hotmail.com Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISON ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEILÃO - Nº001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO
CNPJ/MF: 00.299.198/0001-56

Torna público que levará a leilão, no dia 10 de Junho de 2015, às 10:00 horas da manhã, no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal, antiga Cooperativa. Os seguintes itens: 01- 1113 CAÇAMBA, MVQ9890, 02- HILUX 2.5CDL EX, MVV5342, 03- 113LP PIPA, BWC2197, 04- D11000 COM COLETOR, OF0140, 05- KOMBI STANDARD, KEO9330, 06- COURIER AMB., MVZ9713, 07 - GM C20 CUSTON, MVL3856, 08- FIAT UNO CS IE, MVM9200, 09- KOMBI, MVS3065, 10- COURIER AMB., MVU7479, 11- GRADE DE ARRASTO 14 DISCOS, 12- L200 GLS 4X4, MVV2397, 13- GM D10, MVS0473, 14- VW 13130, MVV3953,(SUCATA), 15- VW KOMBI, JKH8721, 16- MOTONIVELADORA CATERPILLAR, 17- SPAGIDOR COM MOTOR VR500, 18- CARRETA TANQUE, 19- PÁ MECANICA CLARK, 20- MOTOR TOBATA COM BOMBA D'AGUA, 21- MOTOR ELÉTRICO COM BOMBA, 22- CARRETA P/TRATOR COM MOTO BOMBA, 23- LUMINARIAS, 24- ESTRUTURA EM FERRO PARA PALCO, 25- MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR, 26- COLETOR DE LIXO/CAÇAMBA FECHADA, 27- COLETOR DE LIXO COM PISTAO HIDRAULICO, 28- FORMAS P/MANILHA, 29- CARRETA TRANSPORTE PINCHE P/TRATOR, 30- TANQUE COMBUSTÍVEL, 31- CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, 32- TRAILER P/VEICULO COM ENGATE, 33- CADEIRAS, CARTEIRAS, ARGUIVOS, MESAS, MOVEIS DIVERSOS, 34- ESTRUTURA PARA 3/4 EM METALON P/TRANSPORTE DE PESSOAS, 35- FERRO DE DIVERSOS TIPOS, 36- ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS, 37- CONJUNTO P/TRATOR LÂMINA U E CONCHA, 38- ARMAÇÃO DE GRADE(VARIAS), 39- CHASSI CARRETA P/TRATOR, 40- MOTORES COM GERADORES E GERADORES, 41- TRATOR TL75-E NEW HOLLAND, 42- TRATOR TL70 NEW HOLLAND, 43- TRATOR 5630 FORD, 44- TRATOR 5030 FORD, 45- TRATOR 85 VALMET, 46- TRATOR 5630 FORD, 47- TRATOR 85 VALMET, 48- TRATOR NEW HOLLAND, 49- TRATOR F65X MASSEY FERGUNSON, 50- TRATOR TL70 NEW HOLLAND, 51- GM S10 2.5 4X4, MVO1591,(SUCATA), 52- VAN MARCOPOLLO VOLLARE, KEG9783,(SUCATA), 53- GM D70 MULK,(SUCATA), 54- SUCATAS DE INFORMÁTICA, 55- GM A20 CABINE DUPLA, MVM2911, 56- YAMAHA RD135, MVM9150, 57- HONDA C100BIZ, MVP9979,(SUCATA), 58- FORD RANGER, MVX3090, 59- SUCATAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, 60- SUCATAS DE ARES-CONDICIONADOS, FREEZERS E GELADEIRAS.
Informações: Atual Leilões (63) 8435-4190 ou 3214-4668
Site: www.atualleioesto.com.br

Palmas, 21 de Maio de 2015.

OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Porto Nacional-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Realizado dia/hora: 30/03/2015 às 09:00hs.

Homologada da Empresa: AUTO POSTO TERRA LTDA - CPNJ N º 09.435.513/0001-08

Valor (R\$) da Proposta Homologada: 169.650,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Data da Homologação: 11/04/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA.

Realizado dia/hora: 30/03/2015 às 11:00hs.

Homologada para Empresa: BARBOSA & FRANÇA LTDA-ME - CNPJ Nº 37.424.959/0001-64

Valor (R\$) da Proposta Homologada: 42.260,75 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Data da Homologação: 11/04/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS.

Realizado dia/hora: 30/03/2015 às 12:00hs.

Homologada para Empresa: S & F AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 09.040.995/0001-99

Valor (R\$) da Proposta Homologada: Lote 1- 5% (cinco por cento) de desconto sobre peças, R\$ 110,00 (cento e dez reais) hora homem trabalhada par serviços mecânicos e elétricos. Lote 2 - R\$ 57.562,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta dois reais).

Data da Homologação: 11/04/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-SRP.

Objeto: FUTURA/EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.

Homologada para Empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 00.545.222/0001-90

Realizado dia/hora: 30/03/2015 às 14:00hs

Valor (R\$) da Proposta Homologada: 321.365,73 (Trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)

Data da Homologação: 11/04/2015.

Rio da Conceição-TO, Em 10 de abril de 2015.

José Augusto de França
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 012/2015.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, CNPJ Nº 11.852.709/0001-31.

CONTRATADA: AUTO POSTO TERRA LTDA - CPNJ Nº 09.435.513/0001-08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Valor (R\$): 169.650,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 13/04/2015

CONTRATO Nº 013/2015.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, CNPJ Nº 11.852.709/0001-31.

CONTRATADA: BARBOSA & FRANÇA LTDA-ME - CNPJ Nº 37.424.959/0001-64

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA.

Valor (R\$): 42.260,75 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 13/04/2015.

CONTRATO Nº 014/2015.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, CNPJ Nº 11.852.709/0001-31

CONTRATADA: S & F AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 09.040.995/0001-99

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS.

Valor (R\$): Lote 1- 5% (cinco por cento) de desconto sobre peças, R\$ 110,00 (cento e dez reais) hora homem trabalhada par serviços mecânicos e elétricos. Lote 2 - R\$ 57.562,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta dois reais).

Data da Assinatura: 13/04/2015.

CONTRATO Nº 015/2015.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, CNPJ Nº 11.852.709/0001-31

CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 00.545.222/0001-90

Objeto: FUTURA/EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Valor (R\$): 321.365,73 (Trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Data da Assinatura: 13/04/2015.

Rio da Conceição-TO. 13 de abril de 2015.

José Augusto de França
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2015.004

Pregão Presencial nº 004/2015.

ATA DE SRP Nº 001/2015

1. OBJETO

FUTURA/EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO

2. FORNECEDOR REGISTRADO:

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 00.545.222/0001-903.

3. ORGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO:

Nº DE ORDEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	CNPJ
01	FUNDO MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO	11.852.709/0001-31

4. VALOR REGISTRADO:

LOTE	OBJETO	VALOR TOTAL
1	MEDICAMENTOS	223.246,49
2	MATERIAIS HOSPITALAR	98.119,24
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$		321.365,73

5- SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO (JOSÉ AUGUSTO DE FRANÇA) - GESTOR DO FMS; PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (OSEMAR CRUZ MOUZINHO) - SÓCIO.

Rio da Conceição-TO. 13 de abril de 2015.

José Augusto de França
Gestor do Fundo Municipal de SaúdeFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

O Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público os seguintes resultados de licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Realizado dia/hora: 30/03/2015 às 09:00hs.

Empresa Ganadora: AUTO POSTO TERRA LTDA - CPNJ Nº 09.435.513/0001-08

Valor (R\$) da Proposta Aceita: 169.650,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA.

Realizado dia/hora: 30/03/2015 às 11:00hs.

Empresa Ganadora: BARBOSA & FRANÇA LTDA-ME - CNPJ Nº 37.424.959/0001-64

Valor (R\$) da Proposta Aceita: 42.260,75 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS.

Realizado dia/hora: 30/03/2015 às 12:00hs.

Empresa Ganhadora: S & F AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 09.040.995/0001-99

Valor (R\$) da Proposta Aceita: Lote 1- 5% (cinco por cento) de desconto sobre peças, R\$ 110,00 (cento e dez reais) hora homem trabalhada por serviços mecânicos e elétricos. Lote 2 - R\$ 57.562,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-SRP.

Objeto: FUTURA/EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.

Empresa Ganhadora: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 00.545.222/0001-90

Realizado dia/hora: 30/03/2015 às 14:00hs

Valor (R\$) da Proposta Aceita: 321.365,73 (Trezentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Rio da Conceição-TO, Em 06 de abril de 2015.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 - dia 03 de Junho de 2015 às 14:00, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE PRIMEIRA FASE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 03:00 às 15:00 de segunda a quinta-feira, maiores informações junto à CPL do município, 18 de Maio de 2015.

Vittor Hugo C. Gomes
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Câmara Municipal de São Miguel do Tocantins/TO torna público que às 10:00h do dia 05/06/2015 realizará Pregão Presencial objetivando a locação de *software* para manutenção da contabilidade. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Câmara, das 07:30h às 12:00h de segunda a sexta. Fone: (63) 3447-1136.

São Miguel do Tocantins/TO, 19 de maio de 2015.

Patrick Batista Leal Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO torna público que às 09:00h do dia 08/06/2015 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de materiais de construção, para atender necessidades do município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta. Fone: (63) 3447-1125.

São Miguel do Tocantins/TO, 19 de maio de 2015.

Armando Sotero de Macedo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, do tipo menor Preço LOTE, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura 10/06/2015 às 14h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos de Engenharia para a implantação e construção de obras públicas, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E Qd. 08 s/ nº Setor Leste - Horário entre 07h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá-TO, 19 de Maio de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura 10/06/2015 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de serviço especializado de engenharia para cobertura da quadra de Esportes da UE Don Cornélio Chizzini, conforme as especificações e detalhamento contidos no Projeto Básico em anexo ao Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E Qd. 08, s/ nº, Setor Leste - Horário entre 07h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá-TO, 19 de Maio de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da licitação na modalidade "Tomada de Preços nº 002/2015, do tipo menor preço POR LOTE, consoante os termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma prevista no Edital e seus anexos. Data da Abertura 09/06/2015 às 09h00min. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de engenharia para conclusão das obras e serviços de ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Família do Setor Loteamento Novo (CNES 7170447) e do Povoado Manchão do Meio (CNES 7170157), conforme as especificações e detalhamento contidos no Projeto Básico parte integrante do Edital.

O Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E Qd. 08 s/ nº Setor Leste - Horário entre 07h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá-TO, 19 de Maio de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA, CNPJ 88.332.580/0025-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Palmas/TO, Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação, para a atividade de Instituição e Ensino, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA, CNPJ 88.332.580/0026-13, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Palmas/TO, Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação, para a atividade de Instituição e Ensino, com endereço na Avenida Teotônio Segurado, s/n, ACSU SO 150. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALEXSANDRA OLIVEIRA MOREIRA, RG 254.734 SSP TO, torna público que REQUEREU a Prefeitura Municipal De Araguaína -Tocantins as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para instalação de um empreendimento denominado MARLEY MOTOS, localizada na Rua: 03, Lote 09, Setor: Vila Couto - Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 23797 e do COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERÂMICA ALVORADA MILHOMEM EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 18.723.051/0001-07, com sede na Rod. TO 080 Km 173 S/nº, chác. Suburbana, gleba 02, Lote 44, zona rural, Marianópolis-TO. Requerer junto ao NATURATINS a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de Cerâmica. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções do CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e COEMA n.º 007/2005, que discorrem sobre licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDILSON PEREIRA BRITO, inscrito no CPF sob n.º 598.418.341-20 torna público que REQUEREU a Prefeitura Municipal De Araguaína -Tocantins as Licenças Prévias, de Instalação e de Operação para instalação de um empreendimento denominado PALACE MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI - ME, localizado na rua Primavera, n.º 377, Loteamento Noroeste - Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na resolução Conama 23797 e do COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fundação Ulbra, CNPJ 03.286.299/0003-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Palmas/TO, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais Humanas, com endereço na Avenida Teotônio Segurado 1501 Sul ACSU SO 150, Nº 106, Prédio 01, Sala 106. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hector Salazar Prudêncio, CPF: 925.284.147-49, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Extração de areia e cascalho no Rio Bezerra na Fazenda Carvalho, Zona Rural do município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. JOSINIANA NUNES DA SILVA, CPF nº 841.725.251-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para um Lava Jato, instalado na TO - 050, s/nº, lote 06, quadra 15, Setor Sul 1ª etapa, Natividade-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M D DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ 13.473.318/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, localizado na Av. Longuinho Vieira Junior Com Avenida Bahia, Setor Central, no Município de Colméia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Murillo Veras Silva, CNPJ 18.903.868/0001-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, para a atividade de Lava a jato, no município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Murillo Veras Silva, CNPJ 18.903.868/0001-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Instalação, para a atividade de Lava a jato, no município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Murillo Veras Silva, CNPJ 18.903.868/0001-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Operação, para a atividade de Lava a jato, no município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Tiago Rodrigues da Silva, CNPJ 14.006.882/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, para a atividade de Lava a jato, no município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Tiago Rodrigues da Silva, CNPJ 14.006.882/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Instalação, para a atividade de Lava a jato, no município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário Tiago Rodrigues da Silva, CNPJ 14.006.882/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Operação, para a atividade de Lava a jato, no município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**FUNDAÇÃO UNIRG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 012/2015**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Lote. Objeto: Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL GRÁFICO. Dia: 03/06/2015 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 21 de maio de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

FUNDAÇÃO UNIRG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 013/2015

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição futura e eventual de materiais de expediente/escritório. Dia: 08/06/2015 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 20 de maio de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALERIA NASCIMENTO REIS -ME, RG 0842307206 SSP TO, torna público que REQUEREU a Prefeitura Municipal De Araguaína -Tocantins as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para instalação de um empreendimento denominado PAULINHO MOTOS, localizado na AV: Filadélfia, nº 4246, Setor Jardim Filadélfia- Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama 23797 e do COEMA 007/2005.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PALMAS
2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, PAÇO MUNICIPAL CEP.: 77.021-900
TEL.: 63 3218-4573

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **Océlio Nobre da Silva**, MM. Juiz de Direito Respondendo na 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta Comarca, Capital do Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo, tramita a **AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, Autos n.º 5000019-89.1999.827.2729, ajuizada pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em cujo feito foi requerida e deferida a **CITAÇÃO** do requerido **EDSON MARTINS AURIEMAR JÚNIOR e SUA ESPOSA**, brasileiros, CPF desconhecido, com endereço incerto e não sabido, para, querendo, **CONTESTAR** a lide, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no Placard do Foro desta Comarca. **DADO E PASSADO** aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze (22/04/2015), na Escrivania da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins. Eu, Esmeralda F. Albertoni Ornelas, Técnico Judiciário, que digitei.

Océlio Nobre da Silva
- JUIZ DE DIREITO -

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que afixei uma presente no placard do Fórum local, Palmas, em 21/04/2015.



IGREJA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS
Porto Nacional - TO